

# 2019

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
SOCIETY REGIONAL GOVERNMENT  
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## Conteúdo

<b>1. Introdução</b> .....	8
1.1 Apresentação .....	8
<b>2. Implementação do Programa</b> .....	9
2.1 Legislação .....	9
2.2 Concursos .....	11
2.3. Processo de seleção .....	14
2.3.1 Candidaturas entradas.....	14
2.3.2 Aprovações .....	16
2.3.3 Taxa de compromisso.....	16
<b>3. Execução Financeira</b> .....	19
<b>4. Quadro de Desempenho</b> .....	20
4.1 Quadro de desempenho .....	20
<b>5. Balanço por operação</b> .....	24
▪ <b>Medida 1 – Transferência de conhecimentos e ações de informação</b> .....	24
▪ <b>Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas</b> .....	26
▪ <b>Medida 3 – Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios</b> .....	28
▪ <b>Medida 4 – Investimentos em ativos físicos</b> .....	30
Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas .....	30
Submedida 4.2 – Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas.....	32
Submedida 4.3 – Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura.....	35
Submedida 4.4 – Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima.....	37
▪ <b>Medida 5 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas</b> .....	39
▪ <b>Medida 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas</b> ... 41	
▪ <b>Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.</b> .....	43
Submedida 8.1 – Florestação e criação de zonas arborizadas.....	44
Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais .....	46
Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos .....	47

Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos .....	49
Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais.....	51
Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais .....	53
<b>▪Medida 9 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores .....</b>	<b>55</b>
<b>▪Medida 10 – Agroambiente e Clima .....</b>	<b>57</b>
Ação 10.1.1 – Manutenção de muros de suporte.....	57
Ação 10.1.2 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais .....	58
Ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade .....	58
Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura .....	60
<b>▪Medida 11 – Agricultura Biológica.....</b>	<b>61</b>
<b>▪Medida 12 – Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água .....</b>	<b>63</b>
<b>▪Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas .....</b>	<b>65</b>
<b>▪Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas .....</b>	<b>66</b>
Submedida 15.1 – Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos .....	67
Submedida 15.2 – Apoio à conservação de recursos genéticos florestais .....	68
<b>▪Medida 16 – Cooperação .....</b>	<b>70</b>
16.1 – Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas .....	71
16.2 – Apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias .....	71
16.5 – Apoio a intervenções conjuntas destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso .....	72
<b>▪Medida 17 – Gestão de Riscos.....</b>	<b>73</b>
<b>▪Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER .....</b>	<b>75</b>
Submedida 19.1 - Apoio à preparação da EDL.....	76
Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL.....	77
Submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação .....	79
Submedida 19.4 – Apoio a custos de funcionamento e animação .....	81
<b>▪Medida 20 – Assistência Técnica .....</b>	<b>82</b>

<b>6. Progressos na execução do Plano de Avaliação</b> .....	84
6.1. Alterações ao plano de avaliação.....	84
6.2. Atividades de Avaliação.....	84
6.3. Atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados .....	84
6.4. Avaliações concluídas.....	85
6.5. Conclusões da avaliação.....	85
6.6. Descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação .....	86
<b>7. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas</b> 86	
7.1. Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa.....	86
7.2 Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita ao estabelecimento da RRN e à execução do seu plano de ação .....	89
7.3 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão) .....	91
<b>8. Execução das Ações a fim de ter em conta os princípios enunciados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013</b> .....	95
8.1. Promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação [artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013].....	95
8.2. O papel dos parceiros, referido no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, na execução do programa.....	96
<b>Anexos</b> .....	97
<b>Quadro A: Despesas autorizadas por medida e domínio de incidência – ANUAIS</b> .....	98
<b>Quadro B: Indicadores de resultados alcançados por medida e domínio de incidência</b> .....	104
Quadro B1: Resultados alcançados (RAE) – CUMULATIVOS .....	104
M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação (art. 14.º) .....	104
M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art. 15.º).....	105
M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17.º) .....	105
M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (art. 18.º).....	113
M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art. 19.º) .....	115
M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (artigos 21.º-26.º).....	118
M16 - Cooperação (art. 35.º) .....	124
M17 - Gestão de riscos (artigo 36.º) .....	132

Quadro B2.1: Resultados LEADER alcançados (RAE) — CUMULATIVOS .....	134
Quadro B2.2: Unidades de dados LEADER a monitorizar as contribuições para o principal Domínio de Incidência — CUMULATIVO .....	138
Quadro B2.3: Monitorização da assistência técnica — CUMULATIVA.....	140
Quadro B3: Monitorização anual para medidas por domínio, por cabeças normais, e plurianuais (RAE) — ANUAL .....	142
Quadro B4: Total público das operações com contribuições adicionais para outros domínios de incidência (RAE) — CUMULATIVAS .....	154
<b>Quadro C: Repartição dos resultados e das medidas relevantes por tipo de domínio, de género e/ou idade — CUMULATIVO .....</b>	<b>155</b>
Quadro C1.1: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de domínio — CUMULATIVO .....	155
Quadro C1.2 — CUMULATIVO .....	156
Quadro C1.3 — CUMULATIVO .....	157
Quadro C2.1: Monitorização dos resultados discriminados por idade e género — CUMULATIVO .....	157
Quadro C2.2: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de ramo agrícola — CUMULATIVO .....	162
Quadro C2.3: Monitorização de resultados, discriminados por dimensão — CUMULATIVO .....	169
Quadro C2.4: Acompanhamento das operações apoiadas que se referem à integração de nacionais de países terceiros (art 14.º alterado do Regulamento n.º 808/2014) - ACUMULADO .....	174
<b>Quadro D: Avanços na consecução das metas.....</b>	<b>176</b>
Operações aprovadas.....	176
Metas realizadas .....	176
<b>Quadro E: Monitorização das medidas transitórias — ANUAL.....</b>	<b>179</b>
Quadro F: Realização dos indicadores do quadro de desempenho.....	180
Quadro F2: Indicadores do quadro de desempenho alternativos .....	183

## Índice de Figuras

Figura 1- Candidaturas entradas por estado.....	16
Figura 2- Taxa de compromisso por Medida.....	18
Figura 3- Compromisso por Área Foco.....	19

## Índice de Tabelas

Tabela 1- Dinâmica de Legislação Publicada até 31-12-2019 .....	10
Tabela 2- Concursos Abertos.....	13
Tabela 3- Candidaturas Rececionadas .....	15
Tabela 4- Montantes comprometidos por Medida/Submedida/Ação .....	17
Tabela 5- Execução por Medida/Submedida .....	20
Tabela 6- Quadro de Desempenho .....	23
Tabela 7- Avisos Medida 1 .....	25
Tabela 8- Execução financeira Medida 1.....	25
Tabela 9- Indicadores de Realização Medida 1 .....	26
Tabela 10- Avisos Medida 2 .....	27
Tabela 11- Indicadores de Realização Medida 2.....	27
Tabela 12- Avisos Medida 3 .....	29
Tabela 13 - Execução financeira Medida 3.....	29
Tabela 14 - Indicadores de Realização Medida 3.....	30
Tabela 15- Avisos Submedida 4.1.....	31
Tabela 16- Execução financeira da Submedida 4.1.....	32
Tabela 17- Indicadores de Realização Submedida 4.1 .....	32
Tabela 18- Avisos Submedida 4.2.....	34
Tabela 19- Execução financeira Submedida 4.1.....	34
Tabela 20- Indicadores de realização da Submedida 4.2 .....	35
Tabela 21- Avisos Submedida 4.3.....	36
Tabela 22- Execução financeira submedida 4.3.....	37
Tabela 23- Indicadores de realização Submedida 4.3.....	37
Tabela 24- Avisos Submedida 4.4.....	38
Tabela 25- Execução financeira Submedida 4.4.....	39
Tabela 26- Indicadores de realização Submedida 4.4.....	39
Tabela 27- Avisos Submedida 5.2.....	40
Tabela 28- Execução financeira Submedida 5.2.....	41
Tabela 29- Indicadores de realização da Submedida 5.2 .....	41
Tabela 30- Avisos Submedida 6.1.....	42
Tabela 31- Execução financeira Submedida 6.1.....	43
Tabela 32- Indicadores de realização da Submedida 6.1 .....	43
Tabela 33- Avisos Submedida 8.1.....	45
Tabela 34- Execução financeira Submedida 8.1.....	45
Tabela 35- Indicadores de realização da Submedida 8.1 .....	46
Tabela 36- Avisos Submedida 8.2.....	46
Tabela 37- Execução financeira Submedida 8.2.....	47
Tabela 38- Indicadores de realização Submedida 8.2.....	47
Tabela 39- Avisos Submedida 8.3.....	48
Tabela 40- Execução financeira Submedida 8.3.....	49
Tabela 41- Indicadores realização Submedida 8.3.....	49

Tabela 42- Avisos Submedida 8.4.....	50
Tabela 43- Execução financeira Submedida 8.4.....	51
Tabela 44- Indicadores realização Submedida 8.4.....	51
Tabela 45- Avisos Submedida 8.5.....	52
Tabela 46- Execução financeira Submedida 8.5.....	53
Tabela 47- Indicadores realização Submedida 8.5.....	53
Tabela 48- Avisos Submedida 8.6.....	54
Tabela 49- Execução financeira Submedida 8.6.....	55
Tabela 50- Indicadores realização Submedida 8.6.....	55
Tabela 51- Avisos Submedida 9.1.....	56
Tabela 52- Candidaturas rececionadas e aprovadas Submedida 10.1.....	59
Tabela 53- Execução financeira Submedida 10.1.....	60
Tabela 54- Indicadores realização Submedida 10.1.....	60
Tabela 55- Avisos Submedida 10.2.....	61
Tabela 56- Avisos Medida 11 .....	62
Tabela 57- Execução financeira Medida 11 .....	63
Tabela 58- Indicadores realização Medida 11.....	63
Tabela 59- Avisos Submedida 12.2.....	64
Tabela 60- Execução financeira Submedida 12.2.....	64
Tabela 61- Indicadores realização Submedida 12.2.....	64
Tabela 62- Candidaturas rececionadas e aprovadas Medida 13 .....	66
Tabela 63- Indicadores realização Medida 13.....	66
Tabela 64- Candidaturas rececionadas e aprovadas Submedida 15.1.....	68
Tabela 65- Execução financeira Submedida 15.1.....	68
Tabela 66- Indicadores realização Submedida 15.1.....	68
Tabela 67- Avisos Submedida 15.2.....	69
Tabela 68- Execução financeira Submedida 15.2.....	70
Tabela 69- Indicadores realização submedida 15.2 .....	70
Tabela 70- Avisos Submedidas 16.1 e 16.2 .....	71
Tabela 71- Avisos Submedida 16.5.....	73
Tabela 72- Execução financeira Submedida 17.1.....	74
Tabela 73- Indicadores realização Submedida 17.1.....	74
Tabela 74- Avisos Submedida 19.1.....	76
Tabela 75- Execução financeira Submedida 19.1.....	76
Tabela 76 - Indicadores realização Submedida 19.1.....	77
Tabela 77- Avisos Submedida 19.2.....	78
Tabela 78- Execução financeira Submedida 19.2.....	79
Tabela 79- Indicadores realização Submedida 19.2.....	79
Tabela 80- Avisos Submedida 19.3.....	80
Tabela 81- Avisos Submedida 19.4.....	81
Tabela 82- Execução financeira Submedida 19.4.....	82
Tabela 83- Indicadores realização 19.4.....	82
Tabela 84- Avisos Submedida 20.1.....	83
Tabela 85- Execução financeira Submedida 20.1.....	83
Tabela 86- Indicadores realização Submedida 20.1.....	83

## 1. Introdução

### 1.1 Apresentação

O PRODERAM 2020 é o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período de programação 2014-2020. Implementado ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, foi aprovado pela Decisão da Comissão C (2015) 853 final de 13-02-2015.

A primeira alteração ao PRODERAM 2020 mereceu a aprovação da Comissão, através da Decisão da Comissão C (2017) 652, a 30-01-2017, tendo como base a correção de um conjunto de lapsos de natureza material ou editorial detetados, bem como alterações de natureza técnica e financeira.

A aprovação da segunda alteração decorreu em 22-08-2018, mediante Decisão da Comissão C (2018) 5593. Esta foi de índole essencialmente financeira, visando garantir a correta gestão e implementação do Programa, mediante a adequação das dotações orçamentais.

Mais recentemente registou-se a terceira alteração ao Programa, aprovada por Decisão da Comissão C (2019) 9240 final, de 16-12-2019, que resultou da reafectação da reserva de desempenho da Prioridade 3 do PRODERAM 2020, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às disposições comuns dos Fundos.

Em termos de dinâmica de publicação da legislação, no ano em análise registaram-se várias alterações a portarias já publicadas.

No fim de 2019 o PRODERAM2020 apresentava uma taxa de compromisso acumulada de 95%, o correspondente a cerca de 197 Milhões de Euros de Despesa Pública (DP).

Durante 2019 manteve-se a dinâmica de contacto com os beneficiários, alertando-os para os prazos de execução financeira, de acordo com a legislação aplicável. Esta situação surtiu efeitos no aceleração da execução e também num elevado número de pedidos de prorrogação de datas de

conclusão dessa mesma execução. Verificaram-se ainda algumas desistências, que resultaram na libertação de verbas para compromisso.

No final de 2019, a execução financeira ascendia a cerca de 99 Milhões de Despesa Pública, o equivalente a cerca de 48% do montante programado.

A apresentação anual de um relatório relativo à execução do ano civil anterior, à Comissão Europeia e a todos os parceiros, constitui uma obrigação por parte dos Estados Membros, previsto no artigo 50.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013 e no artigo 75.º do Regulamento (EU) n.º 1305/2013. Este visa contribuir para a lógica de orientação para os resultados assumida no período de programação 2014-2020, aferindo o contributo das medidas apoiadas para o alcance dos objetivos dos Programas e da Estratégia Europa 2020.

Este relatório incidirá essencialmente sobre o processo de seleção de candidaturas, a execução financeira e o quadro de desempenho.

As fontes para obtenção de informações são distintas. Com efeito toda a informação relativa a compromisso, é proveniente de Bases de Dados Internas, sendo da exclusiva responsabilidade da AG do PRODERAM2020. Já a informação de execução provém integralmente do IFAP – Instituto de Financiamento do Agricultura e Pescas, I.P.

## 2. Implementação do Programa

### 2.1 Legislação

Em termos de produção de legislação, 2019 foi um ano em que apenas foram publicadas alterações a portarias já existentes. No fim de 2018 todas as Medidas/submedidas se encontravam-se regulamentadas, com operacionalização total do Programa.

Submedida/Ação	2015		2016		2017		2018		2019	
	Original	Alteração								
1.1					Original	Alteração		Alteração		
1.2					Original	Alteração				
2.1							Original			
2.2							Original			
2.3							Original			
3.1			Original					Alteração		
3.2			Original							
4.1	Original			Alteração		Alteração				Alteração
4.2	Original					Alteração		Alteração		
4.3	Original									
4.4			Original	Alteração						
5.2	Original			Alteração		Alteração				
6.1	Original							Alteração		
8.1			Original	Alteração						
8.2				Alteração						
8.3			Original	Alteração						Alteração
8.4			Original	Alteração						Alteração
8.5			Original	Alteração						
8.6			Original	Alteração						Alteração
9.1							Original	Alteração		
10.1.1	Original					Alteração				
10.1.2	Original									
10.1.3					Original			Alteração		
10.2			Original	Alteração						
11.1	Original									Alteração
11.2	Original									Alteração
12.2				Alteração						
13.1	Original									Alteração
13.2	Original									Alteração
15.1					Original			Alteração		
15.2					Original			Alteração		
16.1 + 16.2					Original			Alteração		
16.5					Original			Alteração		
17.1					Original			Alteração		
19.1			Original							
19.2			Original	Alteração				Alteração		Alteração
19.3							Original			
19.4			Original	Alteração						
20			Original			Alteração				

 Publicação original  
 Alteração

Tabela 1- Dinâmica de Legislação Publicada até 31-12-2019

## 2.2 Concursos

As candidaturas às medidas de apoio ao investimento dão entrada no PRODERAM2020, mediante abertura de concurso divulgado no site do PRODERAM2020.

Constitui exceção a esta situação, a Medida 17 – Gestão de Riscos, cujos pedidos de apoio são apresentados em contínuo, durante o ano civil da apólice, junto do IFAP.

Constitui exceção ao anteriormente exposto, as candidaturas às Medidas Superfície, que são submetidas no Pedido Único e cujo período de candidaturas é anualmente aprovado e divulgado:

### Medida 10 – Agroambiente e clima

- Ação 10.1.1 – Manutenção de muros de suporte de terras
- Ação 10.1.2 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais
- Ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade

### Medida 11 – Agricultura Biológica

- Ação 11.1 – Pagamentos destinados à conversão de práticas e métodos de agricultura biológica
- Ação 11.2 - Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica

### Medida 12 – Pagamentos a título Natura 2000 e da Diretiva Quadro-Água

- Submedida 12.2 – Pagamento da compensação a zonas florestais Natura 2000

### Medida 13 – Pagamento relativo a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas

- 13.1 – Pagamento de compensações em zonas de montanha
- 13.3 - Pagamento de compensações a zonas com condicionantes específicas

### Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas

- 15.1 – Pagamento de compromissos silvoambientais e climáticos

Durante o ano de 2019 foram abertos 36 concursos no âmbito das Medidas de apoio ao investimento, o correspondente a cerca de 30% do total já disponibilizado no atual período de programação.

O montante FEADER disponibilizado em concurso ascendeu aos 207.696 Milhões de Euros.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nos Seus Povos

Medida/submedida	N.º concursos		Dotação DP
	2014-2018	2019	(mil euros)
<b>M01 - Transferência de conhecimento e ações de informação</b>			
1.1- Apoio a ações de formação profissional e aquisição de competências	3	1	1.350
1.2- Apoio a atividades de demonstração/ações de informação	3	1	680
<b>M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola de substituição nas explorações</b>			
2.1- Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento		2	1.020
2.2- Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola e de serviços de aconselhamento florestal	1	1	255
2.3- Apoio à formação de conselheiros		2	680
<b>M03 - Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios</b>			
3.1- Apoio à nova participação em regimes de qualidade	3	2	178
3.2- Apoio à ativ de informação e promoção de grupos de produtores no mercado interno	1	1	60
<b>M04 - Investimentos em ativos físicos</b>			
4.1- Apoio a investimentos em explorações agrícolas	7	4	23.500
4.2- Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas	5		20.000
4.3- Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura	7	1	74.200
4.4- Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de ambiente e clima	2	1	2.250
<b>M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola</b>			
5.2- Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais	2		2.500
<b>M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas</b>			
6.1- Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores	6	4	2.970
<b>M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas</b>			
8.1- Apoio aos custos de florestação/criação de zonas arborizadas	3		10.000
8.2- Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais	3		2.560
8.3- Apoio à prevenção e reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	4	1	25.900
8.4- Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	3		6.200
8.5- Apoio a investimentos destinados a melhorar a resistência, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais	4		7.787
8.6- Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais	3	2	3.650
<b>M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores</b>			
9.1- Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura	1	1	255
<b>M10 - Agroambiente e clima</b>			
10.2- Apoio à conserv. e utilização e desenv. sustentáveis de recursos genéticos na agricultura	4		1.160
<b>M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas</b>			
15.2- Apoio à conservação de recursos genéticos florestais	2		335
<b>M16 - Cooperação</b>			
16.1-16.2- Apoio à criação e fortalecimento de grupos operacionais de produtores + apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias	1	1	1.138
16.5- Apoio a interv destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso	1	1	340
<b>M17 - Gestão de riscos</b>			
17.1- Prémio de seguro de colheitas, de animais e de plantas	n.a	n.a	n.a
<b>M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER</b>			
19.1- Apoio à preparação de EDL	1		78
19.2- Apoio à realização de operações no âmbito de EDL	12	7	11.407
19.3- Preparação e realização de atividades de cooperação	1	2	1.200
19.4- Apoio a custos de funcionamento e animação	1	1	1.316
<b>M20- Assistência Técnica</b>			
20.1- Assistência Técnica	2		6.000
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>36</b>	<b>208.969</b>

Tabela 2- Concursos Abertos

## 2.3. Processo de seleção

### 2.3.1 Candidaturas entradas

Na tabela seguinte pode ser observado o n.º de candidaturas entradas no período compreendido entre 2015 e 2018 e isoladamente em 2019, assim como o respetivo valor proposto.

Em 2019 registou-se pela primeira vez a entrada de candidaturas da submedida 2.2 – Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola, bem como de serviços de aconselhamento florestal, assim como das submedidas da Medida 16 – Cooperação, nomeadamente 16.1, 16.2 e 16.5. Também a submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação teve a entrada da primeira candidatura em 2019.

Medida	Submedida	2015/2018		2019	
		N.º candidaturas	Valor proposto (mil euros)	N.º candidaturas	Valor proposto (mil euros)
M01	1.1	12	842		
	1.2	7	869	3	392
M02	2.1				
	2.2			1	168
	2.3				
M03	3.1	73	67	10	10
	3.2				
M04	4.1	787	45.574	294	13.403
	4.2	20	20.438		
	4.3	80	103.601	8	11.485
	4.4	83	4.381	3	4
M05	5.2	175	3.883		
M06	6.1	96	2.720	29	732
M08	8.1	12	9.072		
	8.2	3	3.479		
	8.3	32	12.951	2	13.197
	8.4	11	6.157		
	8.5	16	9.815		
	8.6	5	2.022	3	3.222
M09	9.1				
M10	10.1*	2.183	3.913	1.825	604
	10.2	3	905		
M11	11.1*	43	328	36	44
	11.2*	102	621	82	103
M12	12.2*	20	1.078	19	539
M13	13.1*	13.346	30.636	11.894	7.671
	13.3*	80	1.310	79	360
M15	15.1*	3	217	20	389
	15.2	1	263		
M16	16.1+16.2			8	1.884
	16.5			1	57
M17	17.1	24	3	42	783
M19	19.1	2	78		
	19.2	155	27.240	62	7.625
	19.3			1	39
	19.4	2	618	2	848
M20	20.1	2	6.618		

\*As submedidas assinaladas correspondem a ajudas superfícies

Tabela 3- Candidaturas Rececionadas

Cofinanciado por:



## 2.3.2 Aprovações

As candidaturas a operações de investimento são sujeitas a análise técnica por parte do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PRODERAM2020 (STAG). Esta análise dá origem a decisões/pareceres que poderão ser favoráveis, desfavoráveis ou favoráveis com transição. Este último estado decorre de concursos cuja dotação orçamental é insuficiente para albergar todas as candidaturas com decisão favorável.

Na figura 3, incluem-se ainda as candidaturas com desistência apresentada pelo beneficiário ou revogadas por decisão da AG, as quais representam cerca de 13% do total de candidaturas rececionadas.

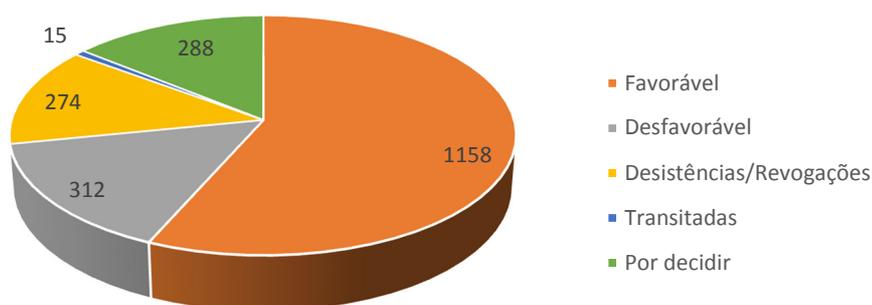


Figura 1- Candidaturas entradas por estado

Até ao fim de 2019, do total de candidaturas entradas (2.047) apenas 14% se encontravam por decidir, encontrando-se em fase de análise (288).

## 2.3.3 Taxa de compromisso

No fim de 2019, a Despesa Pública e FEADER comprometidos representavam 95% dos respetivos valores programados. O valor de DP comprometida ascende a 196.416.137,48€ e o de FEADER a 169.931.817,47€.

Medida	Ação	N.º candidaturas	Investimento Total	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
1	1.1	7	755.406,38 €	643.412,92 €	643.412,92 €	546.900,98 €
	1.2	6	183.826,38 €	157.948,33 €	157.948,33 €	134.256,09 €
		<b>13</b>	<b>939.233</b>	<b>801.361</b>	<b>801.361</b>	<b>681.157</b>
2	2.2	1	168.309,28 €	138.470,05 €	105.453,16 €	89.635,19 €
		<b>1</b>	<b>168.309</b>	<b>138.470</b>	<b>105.453</b>	<b>89.635</b>
3	3.1	45	41.528,96 €	41.528,95 €	41.528,95 €	35.299,57 €
		<b>45</b>	<b>41.529</b>	<b>41.529</b>	<b>41.529</b>	<b>35.300</b>
4	4.1	651	29.797.948,01 €	25.233.013,02 €	17.475.285,55 €	14.853.992,90 €
	4.2	16	21.337.377,92 €	17.931.079,99 €	12.436.450,32 €	10.570.982,77 €
	4.3.1	60	27.139.740,19 €	26.978.395,33 €	26.978.395,33 €	22.931.636,07 €
	4.3.2	9	36.652.083,60 €	30.938.256,63 €	30.938.256,63 €	26.297.518,15 €
	4.4	61	2.552.662,21 €	2.520.868,37 €	2.394.907,23 €	2.035.671,17 €
		<b>797</b>	<b>117.479.811,93 €</b>	<b>103.601.613,34 €</b>	<b>90.223.295,06 €</b>	<b>76.689.801,06 €</b>
5	5.2	81	2.044.359,93 €	1.660.521,83 €	1.660.521,83 €	1.411.443,59 €
		<b>81</b>	<b>2.044.360</b>	<b>1.660.522</b>	<b>1.660.522</b>	<b>1.411.444</b>
6	6.1	56	1.596.000,00 €	1.529.000,00 €	1.529.000,00 €	1.299.650,00 €
		<b>56</b>	<b>1.596.000</b>	<b>1.529.000</b>	<b>1.529.000</b>	<b>1.299.650</b>
8	8.1	12	5.506.603,78 €	5.067.546,76 €	4.560.792,09 €	3.876.673,28 €
	8.2	2	2.389.915,89 €	2.225.826,58 €	1.780.661,26 €	1.513.562,07 €
	8.3	36	16.604.914,51 €	15.686.718,04 €	15.686.718,04 €	13.333.710,68 €
	8.4	13	5.645.469,16 €	4.595.196,49 €	4.595.196,49 €	3.905.917,02 €
	8.5	12	4.739.416,55 €	4.668.841,55 €	4.481.760,82 €	3.809.496,71 €
	8.6	8	5.244.417,05 €	5.233.021,89 €	3.924.766,42 €	3.336.051,46 €
		<b>83</b>	<b>40.130.737</b>	<b>37.477.151</b>	<b>35.029.895</b>	<b>29.775.411</b>
10	10.1.1	2.167	3.810.195,00 €	3.810.195,00 €	3.810.195,00 €	3.753.502,25 €
	10.1.2	78	221.355,00 €	221.355,00 €	221.355,00 €	198.776,50 €
	10.1.3	44	57.307,50 €	57.307,50 €	57.307,50 €	48.711,38 €
	10.2	3	692.684,27 €	680.418,86 €	680.418,86 €	578.356,04 €
		<b>2.292</b>	<b>4.781.542</b>	<b>4.769.276</b>	<b>4.769.276</b>	<b>4.579.346</b>
11	11.1	53	389.160,00 €	389.160,00 €	389.160,00 €	355.712,60 €
	11.2	110	658.260,00 €	658.260,00 €	658.260,00 €	636.201,00 €
		<b>163</b>	<b>1.047.420</b>	<b>1.047.420</b>	<b>1.047.420</b>	<b>991.914</b>
12	12.2	24	1.617.260,00 €	1.617.260,00 €	1.617.260,00 €	1.444.639,75 €
		<b>24</b>	<b>1.617.260</b>	<b>1.617.260</b>	<b>1.617.260</b>	<b>1.444.640</b>
13	13.1	14.146	38.306.956,00 €	38.306.956,00 €	38.306.956,00 €	34.746.099,90 €
	13.3	85	1.669.710,00 €	1.669.710,00 €	1.669.710,00 €	1.515.129,60 €
		<b>14.231</b>	<b>39.976.666</b>	<b>39.976.666</b>	<b>39.976.666</b>	<b>36.261.230</b>
15	15.1	20	1.942.700,00 €	1.942.700,00 €	1.942.700,00 €	1.651.295,00 €
	15.2	1	293.770,24 €	293.770,24 €	293.770,24 €	249.704,70 €
		<b>21</b>	<b>2.236.470</b>	<b>2.236.470</b>	<b>2.236.470</b>	<b>1.901.000</b>
16	16.5	1	57.453,77 €	57.453,77 €	28.726,89 €	24.417,86 €
		<b>1</b>	<b>57.453,77 €</b>	<b>57.453,77 €</b>	<b>28.726,89 €</b>	<b>24.417,86 €</b>
17	17.1	42	782.695,00 €	782.695,00 €	508.281,79 €	432.039,51 €
		<b>42</b>	<b>782.695</b>	<b>782.695</b>	<b>508.282</b>	<b>432.040</b>
19	19.1	2	78.000,00 €	78.000,00 €	78.000,00 €	66.300,00 €
	19.2	107	18.294.076,80 €	13.514.053,90 €	8.641.854,16 €	7.345.576,01 €
	19.3	1	39.205,88 €	39.205,88 €	39.205,88 €	33.325,00 €
	19.4	4	1.465.836,19 €	1.464.117,22 €	1.464.117,22 €	1.244.499,64 €
		<b>114</b>	<b>19.877.119</b>	<b>15.095.377</b>	<b>10.223.177</b>	<b>8.689.701</b>
20	20.1	2	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	6.617.803,57 €	5.625.133,03 €
		<b>2</b>	<b>6.617.804</b>	<b>6.617.804</b>	<b>6.617.804</b>	<b>5.625.133</b>
		<b>17.966</b>	<b>239.394.409</b>	<b>217.450.069</b>	<b>196.416.137</b>	<b>169.931.817</b>

Tabela 4- Montantes comprometidos por Medida/Submedida/Ação

Em 2019 o valor de Despesa Pública aprovado ascende a 58.659.175,82€ e o valor de FEADER a 49.860.299,51€, os quais equivalem a 29% e 28% respetivamente do total aprovado.

A medida que mais incrementou o compromisso no ano de 2019 foi a Medida 4 com 33.368.351,18 de DP e 28.363.098,55€ de FEADER e a Medida 8 com 6.603.800,31€ de DP e 5.613.230,27€ de participação FEADER.

Em termos acumulados, o compromisso por Medida é representado através da Figura 2.

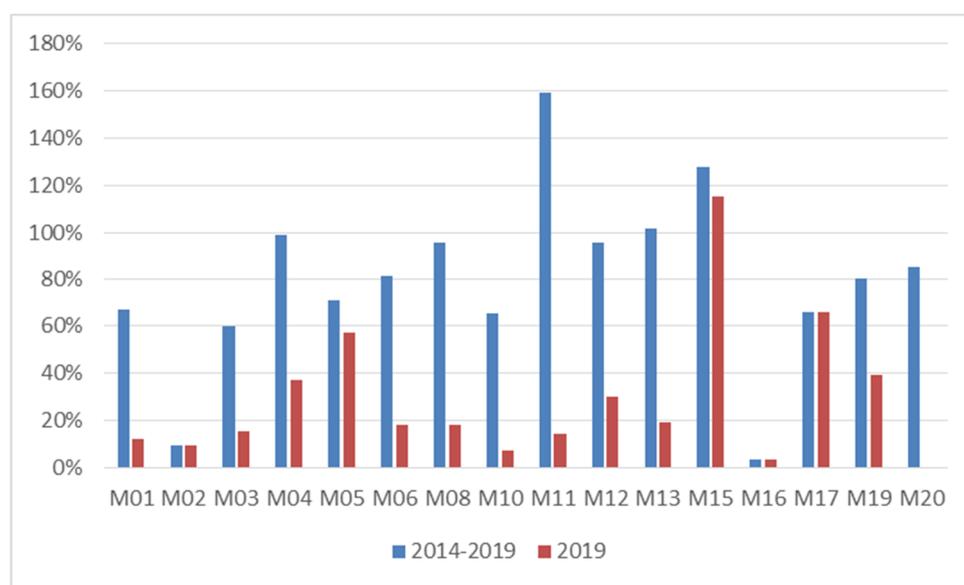


Figura 2- Taxa de compromisso por Medida

Todas as Medidas já têm candidaturas aprovadas, inclusive a M02, M16 e M17, sem aprovações no fim de 2018.

As Medidas que assumem destaque em termos de compromisso são a M11 (159%), M15 (128%) e M13 (101%). Estas ultrapassaram a dotação programada, situação que implica uma alteração ao programa, em curso no ano 2020.

O ano de 2019 impulsionou fortemente o compromisso das Medidas 5, 15 17 e 19, representando 57%, 115%, 66% e 39% respetivamente, do total comprometido.

Numa outra perspetiva e fazendo a análise por Prioridade e Área Foco (AF), destaca-se a Prioridade 5 com overbooking em duas das suas AF. Com efeito, a AF 5C e 5E que correspondem às submedidas 8.6 e 8.2 respetivamente, foram

aprovadas com montantes superiores aos inicialmente aprovados, encontrando-se em curso uma reprogramação para fazer face a esta situação.

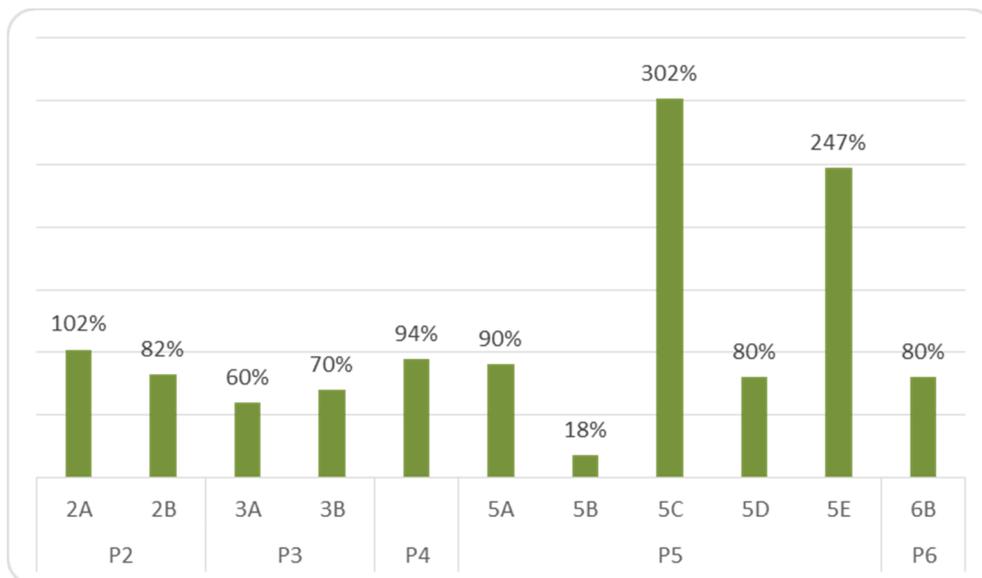


Figura 3- Compromisso por Área Foco

### 3. Execução Financeira

Neste ponto é apresentada a informação relativa à execução financeira, nomeadamente pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2019. Faz-se uma comparação entre os valores pagos por Medida, acumulados até 2018 e no ano de 2019.

O ano de 2019 representa 13% da taxa de execução global do PRODERAM2020, a qual se situa nos 49%. A taxa de execução representada na Tabela 5 representa a relação entre o FEADER pago/FEADER programado.

Medida	Submedida	Programação		Execução 2014-2018			Execução 2019		
		DP	FEADER	DP	FEADER	Tx Execução	DP	FEADER	Tx Execução
M01	1.1	941 176,00 €	800 000,00 €	- €	- €	0%	14 238,41 €	12 102,65 €	2%
	1.2	258 824,00 €	220 000,00 €	11 727,00 €	9 967,95 €	5%	5 763,83 €	4 899,26 €	2%
M02	2.1	600 000,00 €	510 000,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
	2.2	150 000,00 €	127 500,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
	2.3	400 000,00 €	340 000,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
M03	3.1	69 706,00 €	59 250,00 €	2 459,84 €	2 090,86 €	4%	3 433,74 €	2 918,68 €	5%
	3.2	- €	- €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
M04	4.1	15 156 617,00 €	13 280 624,45 €	3 178 380,10 €	2 864 084,93 €	22%	1 771 744,56 €	1 505 642,12 €	11%
	4.2	16 890 440,65 €	14 356 874,55 €	2 622 707,50 €	2 466 865,32 €	17%	709 695,29 €	603 241,01 €	4%
	4.3.1	21 711 765,00 €	18 455 000,25 €	11 099 986,55 €	9 551 560,42 €	52%	4 870 614,63 €	4 140 022,43 €	22%
	4.3.2	34 030 882,00 €	29 229 999,70 €	12 438 447,31 €	10 611 367,02 €	36%	2 428 587,17 €	2 064 299,09 €	7%
	4.4	2 575 000,00 €	2 188 750,00 €	849 791,52 €	750 546,65 €	34%	478 526,50 €	406 747,53 €	19%
M05	5.2	2 327 700,58 €	1 978 545,64 €	170 652,33 €	145 054,50 €	7%	532 780,16 €	452 863,13 €	23%
M06	6.1	1 875 000,00 €	1 593 750,00 €	924 750,00 €	786 037,50 €	49%	129 000,00 €	109 650,00 €	7%
M08	8.1	9 625 000,00 €	8 181 250,00 €	384 721,55 €	340 010,17 €	4%	425 527,49 €	361 698,36 €	4%
	8.2	720 000,00 €	612 000,00 €	1 612,80 €	1 370,88 €	0%	700 615,84 €	595 523,46 €	97%
	8.3	14 110 534,41 €	12 110 204,36 €	770 752,38 €	667 140,21 €	6%	658 225,44 €	559 491,64 €	5%
	8.4	5 250 000,00 €	4 462 500,00 €	2 429 030,42 €	2 090 642,00 €	47%	79 423,85 €	67 510,28 €	2%
	8.5	5 400 000,00 €	4 590 000,00 €	1 221 916,73 €	1 097 575,46 €	24%	828 180,66 €	703 953,56 €	15%
	8.6	1 300 000,00 €	1 105 000,00 €	373 125,00 €	317 156,25 €	29%	844 965,74 €	718 220,89 €	65%
M09	9.1	- €	- €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
M10	10.1.1	5 661 862,49 €	4 989 583,12 €	2 037 366,35 €	1 906 819,78 €	38%	396 661,68 €	336 553,34 €	7%
	10.1.2	246 470,59 €	212 500,00 €	66 075,96 €	59 162,66 €	28%	36 571,71 €	31 086,11 €	15%
	10.1.3	1 320 398,33 €	1 122 338,58 €	- €	- €	0%	6 255,00 €	5 316,84 €	0%
	10.2	794 798,00 €	675 578,30 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
M11	11.1	174 235,00 €	155 600,00 €	102 671,71 €	94 631,80 €	61%	40 874,17 €	34 731,90 €	22%
	11.2	522 706,00 €	466 800,00 €	329 444,39 €	302 486,34 €	65%	83 630,67 €	70 618,82 €	15%
M12	12.2	1 750 000,00 €	1 510 000,00 €	831 264,02 €	729 065,30 €	48%	481 733,77 €	409 473,71 €	27%
M13	13.1	37 115 940,00 €	34 098 549,00 €	27 080 305,66 €	25 460 117,52 €	75%	7 453 253,41 €	6 335 325,68 €	19%
	13.3	1 953 471,00 €	1 660 451,00 €	1 169 434,16 €	1 093 698,87 €	66%	285 679,36 €	242 827,48 €	15%
M15	15.1	1 650 000,00 €	1 402 500,00 €	- €	- €	0%	43 300,00 €	36 805,00 €	3%
	15.2	100 000,00 €	85 000,00 €	- €	- €	0%	100 000,00 €	85 000,00 €	100%
16	16.1	400 000,00 €	340 000,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
	16.2	350 000,00 €	297 500,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
	16.5	200 000,00 €	170 000,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
17	17.1	771 751,00 €	655 988,00 €	- €	- €	0%	270 524,14 €	229 946,33 €	35%
19	19.1	78 000,00 €	66 300,00 €	78 000,00 €	66 300,00 €	100%	- €	- €	0%
	19.2	10 625 000,00 €	9 031 250,00 €	1 126 586,87 €	957 598,86 €	11%	1 744 137,68 €	1 482 517,04 €	16%
	19.3	1 000 000,00 €	850 000,00 €	- €	- €	0%	- €	- €	0%
	19.4	1 000 000,00 €	850 000,00 €	248 809,38 €	211 487,99 €	25%	208 001,88 €	176 801,60 €	21%
20	20.1	7 774 485,94 €	6 608 313,05 €	2 523 744,72 €	2 145 183,01 €	32%	958 746,18 €	814 934,25 €	12%
		<b>206 881 763,99 €</b>	<b>179 449 500,00 €</b>	<b>72 073 764,25 €</b>	<b>64 728 022,25 €</b>	<b>36%</b>	<b>26 590 692,96 €</b>	<b>22 600 722,19 €</b>	<b>13%</b>

Tabela 5- Execução por Medida/Submedida

## 4. Quadro de Desempenho

Orientado para os resultados do período de programação 2014-2020, o Quadro de desempenho, estabelecido ao nível da prioridade, permite avaliar a realização das metas estabelecidas.

### 4.1 Quadro de desempenho

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Execução (EU) n.º 215/2014 de 7 de março, o cumprimento das metas é assegurado nas seguintes condições:

- ✓ No caso de Prioridades com apenas 2 indicadores ambos têm de atingir 85% do valor da meta definido, até ao fim de 2023.
- ✓ Nas Prioridades com 3 ou mais indicadores, 2 deles têm de atingir 85% do valor da meta até ao fim de 2023, podendo o 3.º indicador apresentar um valor não inferior a 75% do valor de meta previsto.

Os resultados apresentados são reportados a 31-12-2019, sendo o horizonte temporal para cumprimento das metas, o ano de 2023.

A análise de desempenho é efetuada com base no Quadro de desempenho definido no documento de programação, tendo em conta um conjunto de indicadores comuns cujos valores realizados se referem a projetos iniciados (com outputs) e total ou parcialmente liquidados, até final de 2019 (apresentação mínima de 1 Pedido de Pagamento). Em termos de monitorização do desempenho para o período em análise, os resultados atingidos pelo PRODERAM2020, foram:

## **Prioridade 2**

Em relação à meta definida para 2023, a Despesa Pública apresenta uma taxa de realização de 31,66% e o n.º de explorações atingiu 81,61% do planeado.

## **Prioridade 3**

O indicador financeiro atingiu 16,45% da meta. O indicador “número de explorações” do domínio de incidência 3A apresenta 40% da meta cumprida (24 explorações), enquanto o “número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco domínio de incidência 3B”, já ultrapassou largamente a meta definida para 2023 (767,14%).

## **Prioridade 4**

A prioridade 4 está cumprida em 53,66% no que toca à despesa pública. Em relação ao indicador terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C), este apresenta um desempenho bastante significativo, na ordem dos 73,85%.

## **Prioridade 5**

Atingiu 21,42% da meta relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de operações do domínio de incidência 5B e 5C apresentam 58,33% da meta. O 3.º indicador de terras agrícolas e florestais com domínio de incidência 5E + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha), com domínio de incidência 5D + terras irrigadas com domínio de

incidência 5A, já ultrapassaram a meta, apresentando uma taxa de cumprimento de apenas 220,75%.

## **Prioridade 6**

Em relação à Despesa Pública atingiu 23,85% da meta e 99,93% da meta da população coberta pelos GAL.

Cofinanciado por:



Prioridade	Indicador	Executado até 31-12-2019	% cumprida	Meta 2023	Reserva desempenho
<b>P2 - Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas</b>	Total de despesas públicas P2 (EUR)*	16.946.446,40 €	31,66%	53.518.677,65 €	2.858.570,79 €
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	457	81,61%	560	
<b>P3 - Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, do bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura</b>	Total de despesas públicas P3 (EUR)*	521.444,36 €	16,45%	3.169.157,58 €	- €
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)	24	40,00%	60	
	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	2685	767,14%	350	
<b>P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas</b>	Total de despesas públicas P4 (EUR)*	49.166.827,01 €	53,66%	91.621.592,23 €	5.199.549,14 €
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	827,11	73,85%	1120	
<b>P5 - Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal</b>	Total de despesas públicas P5 (EUR)*	8.158.379,27 €	21,42%	38.094.850,59 €	2.036.227,42 €
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	7	58,33%	12	
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)	4.701,99	220,75%	2130	
<b>P6 - Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais</b>	Total de despesas públicas P6 (EUR)*	3.030.161,72 €	23,85%	12.703.000,00 €	672.622,65 €
	População abrangida por GAL (área visada 6B)	154.892	99,93%	155.000	

Tabela 6- Quadro de Desempenho

## 5. Balanço por operação

### ▪ Medida 1 – Transferência de conhecimentos e ações de informação

#### Enquadramento

Esta Medida, constituída pela submedida 1.1- *Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências* e 1.2- *Apoio a atividades de demonstração/ações de informação*, enquadra-se no artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Visa melhorar as competências dos ativos nos setores agrícola, florestal e alimentar, através do desenvolvimento de ações de transferência de informação e de conhecimento, assegurando-se assim que os diversos agentes do setor têm acesso a informação relevante para as suas atividades, nomeadamente informação técnica, económica e organizacional, contribuindo para uma melhoria do desempenho das explorações e das empresas.

#### Objetivos

A Medida 1 tem como objetivo:

- Contribuir para a melhoria da capacitação dos ativos que desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou de transformação agroalimentar ou agroflorestal.
- Promover a formação profissional específica dos ativos do setor agrícola, florestal e agroalimentar, dos conselheiros dos serviços de aconselhamento e dos técnicos dos serviços de assistência técnica (agrícola, floresta, empresarial ou misto)
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade da agricultura, da floresta e do agroalimentar, através do reforço das competências dos agentes envolvidos.

#### Domínios de intervenção

- P2A – Contributo principal

### Implementação

A medida foi operacionalizada em 2017, mediante publicação da Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 176/2017, de 30 de maio e n.º 494/2018, de 28 de novembro.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
1.1	04/2017	400.000,00 €	7	486.261,00 €
	16/2017	400.000,00 €	3	247.571,00 €
	19/2018	400.000,00 €	2	108.016,00 €
	16/2019	150.000,00 €	0	- €
1.2	05/2017	110.000,00 €	1	19.108,00 €
	17/2017	110.000,00 €	2	115.369,00 €
	20/2018	110.000,00 €	4	133.765,00 €
	17/2019	350.000,00 €	3	378.974,00 €
		<b>2.030.000,00 €</b>	<b>22</b>	<b>1.489.064,00 €</b>

Tabela 7- Avisos Medida 1

Foram abertos 4 avisos para cada uma das submedidas, dois dos quais em 2017, um em 2018 e outro em 2019, com uma dotação financeira total de 2.030.000€, o que corresponde a 199% da dotação programada.

Rececionaram-se 22 candidaturas com um valor proposto total de 1.976.045€. Destas, foram aprovadas 13 candidaturas com um valor de apoio de 718.398,72 € (cerca de 60% do valor programado).

No fim de 2019 encontravam-se assinados 12 contratos, com um valor de participação FEADER que ascendia a 681.157,06€.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
1.1	2A	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	1	11.727,00 €	9.967,95 €	2	20.002,25 €	17.001,92 €
			<b>1</b>	<b>11.727,00 €</b>	<b>9.967,95 €</b>	<b>2</b>	<b>20.002,25 €</b>	<b>17.001,92 €</b>

Tabela 8- Execução financeira Medida 1

Até fim de 2019, três operações distintas da submedida 1.1 registaram execução financeira, com um valor DP de 31.729,25€ e participação FEADER de 26.968,87€, o que representa 3% de taxa de execução global da Medida. Destas, apenas uma operação se encontra concluída.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	2A
Despesa pública comprometida	801.361,25 €
Despesa pública realizada	31.729,25 €
N.º de operações apoiadas	3

Tabela 9- Indicadores de Realização Medida 1

▪ **Medida 2 – Serviços de Aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas**

**Enquadramento**

A medida 2 do PRODERAM 2020 engloba três submedidas, a 2.1 - Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento, a 2.2 – Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola, bem como de serviços de aconselhamento florestal e a 2.3 – Apoio à formação de conselheiros, tem como base jurídica o artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Estas submedidas visam, de forma integrada, promover o fornecimento de conhecimentos, aplicados à realidade concreta das explorações agrícolas, dos espaços florestais ou das PME's localizadas nos espaços rurais abrangidos, que contribuam significativamente para a melhoria do desempenho da sua atividade e para a obtenção de melhores resultados económicos e ambientais.

**Objetivos**

Estas submedidas têm como objetivos:

- Desenvolver a oferta de serviços de aconselhamento agrícola, florestal e empresarial.
- Contribuir para a melhoria da gestão sustentável e o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas, florestais e das PME que operam nas zonas rurais.

c) Promover a formação dos conselheiros dos serviços de aconselhamento, com o intuito de dotá-los de competências em áreas específicas ao exercício das suas funções.

**Domínios de Intervenção**

- P2A – Contributo principal

**Implementação**

A medida foi operacionalizada em 2018, mediante a publicação da Portaria n.º 497/2018, de 29 de novembro.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
2.1	12/2019	510.000,00 €	0	- €
	25/2019	510.000,00 €	0	- €
2.2	25/2018	127.500,00 €	0	- €
	13/2019	127.500,00 €	1	168.309,28 €
2.3	18/2019	340.000,00 €	0	- €
	26/2019	340.000,00 €	0	- €
		<b>1.955.000,00 €</b>	<b>1</b>	<b>168.309,28 €</b>

Tabela 10- Avisos Medida 2

Foram abertos 6 avisos, um dos quais em 2018 e os restantes em 2019. O valor a concurso foi de 1.955.000€ (200% do valor programado na Medida).

Foi registada a entrada de uma única candidatura na submedida 2.2, com um valor proposto de 168.309€, a qual foi aprovada com DP de 105.453,16€.

No período em estudo não foram assinados contratos, não se registando também execução financeira.

**Indicadores de Realização**

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	2A
Despesa pública comprometida	105.453,16 €
Despesa pública realizada	0 €
N.º de operações apoiadas	0

Tabela 11- Indicadores de Realização Medida 2

## ▪ Medida 3 – Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios

### Enquadramento

A medida 3 engloba duas submedidas, a 3.1 – *Apoio à nova participação em regimes de qualidade* e 3.2 – *Apoio a atividades de informação e promoção realizadas por grupos de produtores no mercado interno*, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Esta medida visa apoiar os agricultores que participem em regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios que respondam aos critérios previstos no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento. (UE) n.º 1305/2013.

A Decisão da Comissão C(2019)9240 de 16-12-2019, veio aprovar a 3.ª alteração ao PRODERAM2020, tendo nessa data sido suprimida a submedida 3.2.

### Objetivos

A medida 3 prossegue os seguintes objetivos:

- a) Promover a adesão dos produtores de produtos agroalimentares regionais a sistemas de qualidade certificada;
- b) Contribuir para a criação das condições necessárias à sustentabilidade e competitividade dos sistemas de qualidade certificada;
- c) Assegurar ao consumidor a disponibilização de produtos alimentares ou processos de produção regional de qualidade certificada;
- d) Diferenciar os produtos regionais.

### Domínios de intervenção

- Prioridade 3A – Contributo principal

### Implementação

A Portaria n.º 503/2018, de 29 de novembro alterou a Portaria n.º 481/2016, de 11 de novembro.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
3.1	02/2017	59.250,00 €	44	41.815,22 €
	02/2018	40.000,00 €	14	12.245,12 €
	21/2018	30.000,00 €	15	13.051,32 €
	01/2019	20.000,00 €	2	1.889,04 €
	27/2019	29.000,00 €	8	7.818,72 €
3.2	3/2017	30.000,00 €	0	0,00 €
	2/2019	30.000,00 €	0	0,00 €
		<b>238.250,00 €</b>	<b>83</b>	<b>76.819,42 €</b>

Tabela 12- Avisos Medida 3

Do total de sete avisos abertos, com uma dotação FEADER de 238.250€, cinco destinaram-se à submedida 3.1 e dois à submedida 3.2, para a qual não houve qualquer registo de entrada de candidaturas. Na submedida 3.1 registaram-se a entrada de 83 candidaturas com um valor de investimento proposto de 76.819,4€.

Foram aprovadas 45 candidaturas no período em apreço, com um valor de apoio na ordem dos 41.528,95€ (60% do valor programado), todas com contrato assinado.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
3.1	3A	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	13	2.459,84 €	2.090,86 €	18	3.433,74 €	2.918,68 €
			<b>13</b>	<b>2.459,84 €</b>	<b>2.090,86 €</b>	<b>18</b>	<b>3.433,74 €</b>	<b>2.918,68 €</b>

Tabela 13 - Execução financeira Medida 3

Foram efetuados pagamentos a 26 operações distintas, num total de 5.893,58€ de DP, sem que nenhuma se encontre concluída no final de 2019. A taxa de execução é de 8%.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	3A
Despesa pública comprometida	41.528,95 €
Despesa pública realizada	5.893,58 €
N.º de beneficiários apoiados	26

Tabela 14 - Indicadores de Realização Medida 3

- **Medida 4 – Investimentos em ativos físicos**

**Enquadramento**

A Medida 4 tem como base jurídica o artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013. Divide-se em 4 submedidas, as quais serão analisadas individualmente.

**Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas**

Esta subdivide-se em duas ações:

4.1.1 – *Investimentos de pequena dimensão*, cujo montante de investimento proposto se situe entre 750€ e 10.000€, inclusive.

4.1.2 – *Investimentos de grande dimensão*, em que o montante de investimento proposto ultrapasse os 10.000€.

**Objetivos**

Promover a melhoria da sustentabilidade das explorações agrícolas e a eficiência da utilização de recursos, aumentando o valor acrescentado das produções.

Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais, com a segurança alimentar, bem como com a higiene e segurança no trabalho.

**Prioridades**

- Prioridade 2A – Contributo principal
- Prioridade 5D – Contributo principal

Cofinanciado por:



### Implementação

A submedida 4.1 foi legislada pela Portaria n.º 404/2015 de 28 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 419/2016 de 10 de outubro, n.º 420/2017 de 20 de outubro e n.º 326/2019 de 12 de maio.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.1.1	1/2016	500.000,00 €	66	402.222,42 €
	11/2016	500.000,00 €	105	663.757,10 €
	21/2016	500.000,00 €	82	538.141,05 €
	14/2017	300.000,00 €	87	563.253,52 €
	4/2018	300.000,00 €	91	607.399,02 €
	14/2018	300.000,00 €	78	455.944,75 €
	6/2019	300.000,00 €	94	642.742,75 €
	21/2019	400.000,00 €	114	785.169,04 €
4.1.2	1/2016	1.500.000,00 €	63	9.198.637,14 €
	11/2016	6.000.000,00 €	56	6.294.661,52 €
	21/2016	4.000.000,00 €	56	7.418.946,68 €
	14/2017	4.000.000,00 €	57	11.107.997,10 €
	12/2018	1.900.000,00 €	46	7.800.525,13 €
	9/2019	2.000.000,00 €	38	4.809.397,01 €
	28/2019	1.000.000,00 €	49	7.121.258,88 €
		<b>23.500.000,00 €</b>	<b>1082</b>	<b>58.410.053,11 €</b>

Tabela 15- Avisos Submedida 4.1

Foram abertos 11 avisos da submedida 4.1, tendo sido disponibilizada uma dotação FEADER de 23.500.000€ (177% do programado). Deram entrada 1.082 candidaturas, cujo valor de investimento proposto totalizou os 58.410.053,11€.

À data encontravam-se aprovadas 651 candidaturas com um valor de apoio comprometido de 17.475.285,55€ (115% do programado), das quais 597 deram origem a contratos assinados.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
4.1.1	2A	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	172	551.484,57 €	485.842,29 €	140	435.161,63 €	369.546,59 €
4.1.2	2A	Transitados	6	76.507,89 €	75.473,33 €	0	- €	- €
		2020	72	2.518.984,61 €	2.272.806,05 €	63	1.336.582,93 €	1.136.095,53 €
4.1.2	5D	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	1	31.403,03 €	29.963,26 €	0	- €	- €
			<b>251</b>	<b>3.178.380,10 €</b>	<b>2.864.084,93 €</b>	<b>203</b>	<b>1.771.744,56 €</b>	<b>1.505.642,12 €</b>

Tabela 16- Execução financeira da Submedida 4.1

No quadro acima, está refletida a execução financeira da submedida 4.1 que ronda os 4.950.124,66€ de DP, com incidência quase exclusiva de pagamentos na Área Foco 2A, o que representa uma taxa de execução na ordem dos 33%. No total foram efetuados pagamentos a 413 operações distintas, sendo que destas, 299 encontram-se concluídas.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	2A	5D
Despesa pública comprometida	17.436.683,41 €	38.602,14 €
Despesa pública realizada	4.918.721,63 €	31.403,03 €
N.º operações apoiadas	413	1
N.º beneficiários apoiados	407	1
Área apoiada	195,09	2,41
N.º CN apoiadas	n.a	60
Investimento Total	29.745.307,01 €	52.641,00 €

Tabela 17- Indicadores de Realização Submedida 4.1

### Submedida 4.2 – Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas

Esta submedida divide-se em:

Ação 4.2.1 - Investimentos de transformação e comercialização em explorações agrícolas.

Ação 4.2.2 – Investimentos em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

## Objetivos

- Promover a competitividade e a adaptação das explorações agrícolas e das empresas do setor agroindustrial às disposições legislativas e às exigências dos mercados, nomeadamente pela introdução de inovação, pelo redimensionamento e diversificação das suas atividades e pelo aumento de valor das suas produções.
- Promover a modernização e a viabilidade das explorações agrícolas e das empresas do setor agroindustrial, reforçando a sua orientação para os mercados local, nacional e internacional.
- Promover o estabelecimento de procedimentos em matéria de segurança alimentar e contribuir para a melhoria das condições ambientais, de bem-estar animal e de higiene e segurança no trabalho nas explorações agrícolas e nas empresas do setor agroindustrial.
- Contribuir para a criação de emprego e para a fixação de população em meio rural, promovendo a complementaridade das atividades agrícolas e agroindustriais com as demais atividades do espaço rural.

## Domínios de Intervenção

- Prioridade 2A – Contributo principal
- Prioridade 5B – Contributo principal

## Implementação

A Portaria n.º 405/2015 de 28 de dezembro, veio legislar a submedida 4.2, tendo sido objeto de 4 alterações, nomeadamente através da Portaria n.º 298/2017, de 28 de agosto, da Portaria n.º 400/2017, de 10 de outubro, da Portaria n.º 289/2018, de 24 de agosto e por último da Portaria n.º 327/2019, de 22 de maio.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.2.1	04/2016	500.000,00 €	0	- €
	13/2016	500.000,00 €	2	141.626,00 €
	23/2016	500.000,00 €	1	129.951,00 €
	18/2017	300.000,00 €	0	- €
	03/2018	200.000,00 €	0	- €
4.2.2	04/2016	2.500.000,00 €	3	2.352.142,00 €
	13/2016	3.000.000,00 €	5	3.465.635,00 €
	23/2016	3.000.000,00 €	2	2.548.882,00 €
	18/2017	4.000.000,00 €	2	1.248.338,00 €
	03/2018	5.500.000,00 €	5	10.551.338,00 €
		<b>20.000.000,00 €</b>	<b>20</b>	<b>20.437.912,00 €</b>

Tabela 18- Avisos Submedida 4.2

No quadro acima, pode-se verificar a dinâmica de abertura de concursos, tendo sido disponibilizada uma dotação de 20 Milhões de Euros (139% do valor programado). Registaram-se a entrada de 20 candidaturas, com um valor proposto de 20.437.912€, sendo que o maior volume de entradas é da ação 4.2.2 - Investimento em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

No fim de 2019 estavam aprovadas 16 operações com um montante de DP aprovada de 12.436.450,32€ e 10.570.982,77€ de FEADER. Destas operações, 15 tinham contrato assinado no fim de 2019.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
4.2.2	2A	Transitados	2	1.663.895,80 €	1.651.875,37 €	0	- €	- €
		2020	4	932.620,60 €	792.727,51 €	4	578.692,71 €	491.888,81 €
4.2.2	5B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	2	26.191,10 €	22.262,44 €	3	131.002,58 €	111.352,20 €
			<b>8</b>	<b>2.622.707,50 €</b>	<b>2.466.865,32 €</b>	<b>7</b>	<b>709.695,29 €</b>	<b>603.241,01 €</b>

Tabela 19- Execução financeira Submedida 4.1

O quadro acima reportado demonstra que a taxa de execução da submedida 4.2. corresponde a 21%, verificando-se que apenas a ação 4.2.2 registou execução até ao momento. Estão concluídas 5 operações.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	2A	5B
Despesa pública comprometida	12.130.755,74 €	305.694,58 €
Despesa pública realizada	3.175.209,11 €	157.193,68 €
N.º operações apoiadas	9	4
Investimento Total	20.778.539,12 €	558.838,80 €

Tabela 20- Indicadores de realização da Submedida 4.2

### Submedida 4.3 – Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura

Esta submedida divide-se em:

- Ação 4.3.1 – Acessibilidades
- Ação 4.3.2 – Investimentos em regadios coletivos

#### Objetivos

Apoiar a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas e áreas florestais, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas e florestais, bem como de veredas, caminhos pedonais e sistemas de transporte adaptados a zonas montanhosas.

Apoiar a disponibilização de água aos prédios rústicos, nomeadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, promover o uso mais eficiente da água através da reabilitação e modernização de infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte, armazenamento e distribuição).

Melhorar a gestão dos perímetros hidroagrícolas.

Introduzir tecnologias mais eficientes.

#### Prioridades

P2A – Contributo principal

P4 – Contributo principal

P5A – Contributo principal

## Implementação

A implementação da submedida 4.3 teve origem na publicação da Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.3.1	2/2016	5.000.000,00 €	17	11.136.375,69 €
	14/2016	15.000.000,00 €	30	20.158.090,53 €
	7/2018	1.700.000,00 €	13	11.504.275,45 €
	14/2019	3.700.000,00 €	8	11.484.845,81 €
4.3.2	2/2016	15.000.000,00 €	4	16.265.398,38 €
	14/2016	6.000.000,00 €	3	2.485.884,75 €
	24/2016	6.000.000,00 €	5	6.683.036,00 €
	12/2017	4.000.000,00 €	3	6.655.371,48 €
	1/2018	7.000.000,00 €	3	9.101.738,18 €
	15/2018	10.800.000,00 €	2	19.214.998,67 €
		<b>74.200.000,00 €</b>	<b>88</b>	<b>114.690.014,94 €</b>

Tabela 21- Avisos Submedida 4.3

Abriram-se 8 avisos, que totalizaram uma dotação FEADER de 74.200.000€ (133% do programado). Foram rececionadas 88 candidaturas, que correspondem a 114.690.014,94€ de investimento proposto.

Até dezembro de 2019 encontravam-se aprovadas 60 operações da ação 4.3.1 – *Acessibilidades*, com um montante de 26.978.395,33€ e 9 operações da ação 4.3.2 – *Investimentos em regadios coletivos*, com 30.938.256,63€ de DP aprovada. Refira-se o facto de ter havido uma redução do número de operações e do valor aprovado da 4.3.2, por terem ocorrido 2 desistências e uma revogação.

No total a submedida 4.3 totaliza 69 operações com compromisso ativo e uma DP comprometida de 29.911.735,87€ (93,3% do programado).

Nas 60 operações da ação 4.3.1, incluem-se 22 operações que transitaram do PRODERAM e que absorvem 3.511.720,67€ do total comprometido à data.

Quanto ao número de contratos assinados, a ação 4.3.1 totalizava 38, o correspondente a 20.748.080,25€ de valor FEADER e a ação 4.3.2, 9 contratos assinados no valor de 26.297.518,15€ de valor FEADER.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
4.3.1	2A	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	21	8.266.601,64 €	7.026.611,38 €	16	4.839.275,81 €	4.113.384,44 €
4.3.1	P4	Transitados	6	2.527.022,31 €	2.264.540,83 €	2	- 180.101,43 €	- 153.086,22 €
		2020	2	306.362,60 €	260.408,21 €	1	211.440,25 €	179.724,21 €
4.2.2	5A	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	6	12.438.447,31 €	10.611.367,02 €	4	2.428.587,17 €	2.064.299,09 €
			<b>35</b>	<b>23.538.433,86 €</b>	<b>20.162.927,44 €</b>	<b>23</b>	<b>7.299.201,80 €</b>	<b>6.204.321,52 €</b>

Tabela 22- Execução financeira submedida 4.3

No que se refere à execução financeira, esta ascende aos 30.837635€, distribuindo-se no caso da ação 4.3.1, entre operações transitadas e do PRODERAM2020, sendo estas últimas bastante mais representativas.

No período em estudo, haviam duas operações concluídas da ação 4.3.2 e 25 da 4.3.1, 20 das quais correspondem a operações transitadas.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção		
	2A	P4	5A
Despesa pública comprometida	22.558.602,82 €	4.419.792,51 €	30.938.256,63 €
Despesa pública realizada	13.105.877,45 €	2.864.723,73 €	14.867.034,48 €
N.º operações apoiadas	27	23	7
Investimento Total	22.719.947,68 €	4.419.792,51 €	36.652.083,60 €
Área apoiada (ha)	69,7	128,5	6.372,4

Tabela 23- Indicadores de realização Submedida 4.3

### Submedida 4.4 – Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima

A presente submedida divide-se em:

- Ação 4.4.1 – Intervenção em muros incorporando pedra à vista
- Ação 4.4.2 – Sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas

## Objetivos

Apoiar a construção e a reparação de muros de suporte de terras em pedra aparelhada, argamassada ou não, e a minimização do impacto visual dos muros de suporte de terras em betão, contribuindo assim para a manutenção

das características da paisagem madeirense, para a conservação do solo e para a preservação da atividade agrícola em condições de extrema dificuldade e requalificar a paisagem fomentando o revestimento de muros de betão com pedra aparelhada

Apoiar a instalação de sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas, nomeadamente o pombo trocaz (*Columba trocaz*), de modo a prevenir e minimizar a ação danosa das mesmas sobre as culturas e seus efeitos no rendimento dos agricultores.

### Domínios de Intervenção

P4 – Contributo principal

### Implementação

A implementação da presente submedida foi assegurada pela publicação da Portaria n.º 316/2016 de 2 de setembro.

A sua operacionalização foi assegurada pela abertura de 3 concursos, 2 para a ação 4.4.1 e um para a ação 4.4.2, tendo sido disponibilizada uma dotação de 2.250.000€ (102,8% da dotação programada).

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
4.4.1	18/2016	480.000,00 €	69	4.059.423,58 €
	11/2017	1.700.000,00 €	14	321.581,75 €
4.4.2	18/2016	20.000,00 €	0	- €
	8/2019	50.000,00 €	3	4.298,61 €
		<b>2.250.000,00 €</b>	<b>86</b>	<b>4.385.303,94 €</b>

Tabela 24- Avisos Submedida 4.4

Registou-se uma adesão de 83 candidaturas da ação 4.4.1 e de 3 candidaturas da ação 4.4.2, com um investimento total proposto de 4.385.303,94€.

No fim de 2019 eram 61 as operações aprovadas, com um valor de apoio de 2.394.907,23€. Verifica-se aqui o decréscimo de uma operação por motivos de desistência. Nesta data, todas as operações aprovadas registavam contrato assinado.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
4.4.1	P4	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	48	849.791,52 €	750.546,65 €	20	478.181,95 €	406.454,66 €
4.4.2	P4	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	0	- €	- €	1	344,55 €	292,87 €
			<b>48</b>	<b>849.791,52 €</b>	<b>750.546,65 €</b>	<b>21</b>	<b>478.526,50 €</b>	<b>406.747,53 €</b>

Tabela 25- Execução financeira Submedida 4.4

A execução financeira foi de 1.328.318,02€ de DP e 1.157.294,18€ de FEADER, o que corresponde a uma taxa de execução na ordem dos 53%.

À data encontram-se concluídas 36 operações, das quais apenas uma é da ação 4.4.2, sendo as restantes da ação 4.4.1.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	2.394.907,23 €
Despesa pública realizada	1.328.318,02 €
N.º operações apoiadas	55
Investimento Total	2.552.662,21 €

Tabela 26- Indicadores de realização Submedida 4.4

- **Medida 5 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas**

## Enquadramento

A medida 5 engloba a submedida 5.2 – Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos ao abrigo do artigo 18.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Os apoios concedidos ao abrigo desta medida visam apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos ou adversos ou eventos

catastróficos que permitam restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente.

### Objetivos

Os apoios a conceder no âmbito da submedida 5.2, têm por objetivo possibilitar a reconstituição ou a reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas por catástrofes ou calamidades naturais.

### Domínios de intervenção

P3B – Contributo principal

### Implementação

A operacionalização desta submedida teve início a 29 de dezembro de 2015 com a publicação da Portaria n.º 407/2015, a qual sofreu alterações com a publicação das Portarias n.º 421/2016, de 10 de outubro, n.º 399/2017, de 10 de outubro e n.º 118/2020 de 6 de abril.

Sendo este um apoio que apenas é ativado quando devidamente declarado pelas Entidades competentes e identificado como situações de catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos, foram abertos 2 concursos, o primeiro em 2016 motivado pelos graves incêndios que assolaram a Região e o segundo em 2018 por motivos de vento e precipitação fortes.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
5.2	15/2016	1.000.000,00 €	112	2.177.016,23 €
	8/2018	1.500.000,00 €	63	1.705.757,19 €
		<b>2.500.000,00 €</b>	<b>175</b>	<b>3.882.773,42 €</b>

Tabela 27- Avisos Submedida 5.2

A dotação disponibilizada foi de 2.500.000€, que corresponde a 125% do valor programado.

No ano de 2019 não houve abertura de concursos, mantendo-se as 175 candidaturas rececionadas. O investimento proposto correspondente é de 3.882.773,42€.

Encontram-se aprovadas 81 operações, que representam uma DP de 1.660.521,83€, todas elas com contrato assinado.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
5.2	3B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	22	170.652,33 €	145.054,50 €	17	532.780,16 €	452.863,13 €
			<b>22</b>	<b>170.652,33 €</b>	<b>145.054,50 €</b>	<b>17</b>	<b>532.780,16 €</b>	<b>452.863,13 €</b>

Tabela 28- Execução financeira Submedida 5.2

No fim de 2019, 37 operações distintas da submedida 5.2, apresentavam execução financeira na ordem dos 703.432,49€, o correspondente a uma taxa de execução de 30%. Destas, 25 operações já estão concluídas.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	<b>3B</b>
Despesa pública comprometida	1.660.521,83 €
Despesa pública realizada	703.432,49 €
N.º operações apoiadas	37
N.º de beneficiários apoiados	36
Investimento Total	2.044.359,53 €

Tabela 29- Indicadores de realização da Submedida 5.2

- **Medida 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas**

### Enquadramento

Esta medida abrange a submedida 6.1 – Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores, tendo como base jurídica o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013.

Este apoio visa colmatar o elevado nível etário da população rural em geral e mais concretamente dos produtores agrícolas.

### Objetivos

Esta submedida assume como objetivos:

- Apoiar o início de atividade agrícola por parte dos jovens, enquanto gestores das explorações.
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade da agricultura da Região Autónoma da Madeira, através do rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola.

## Domínios de Intervenção

- P2B – Contributo principal

## Implementação

A publicação da Portaria n.º 408/2015, de 29 de dezembro, marcou a operacionalização desta submedida, a qual já foi objeto de duas alterações, nomeadamente através das Portarias n.º 420/2016, de 10 de outubro e n.º 493/2018, de 28 de novembro.

Foram abertos 10 concursos da submedida 6.1, três dos quais em 2016, um em 2017, dois em 2018 e quatro em 2019, tendo-se disponibilizado a dotação de 2.970.000€ de FEADER (cerca de 186% da dotação programada). Registou-se a entrada de candidaturas em todos os concursos, num total de 124, tendo sido apresentado um investimento proposto de 3.417.000,0€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
6.1	3/2016	250.000,00 €	20	633.000,00 €
	12/2016	250.000,00 €	20	520.000,00 €
	22/2016	400.000,00 €	22	639.000,00 €
	15/2017	500.000,00 €	16	425.000,00 €
	5/2018	250.000,00 €	6	133.000,00 €
	13/2018	400.000,00 €	12	370.000,00 €
	7/2019	250.000,00 €	4	97.000,00 €
	10/2019	170.000,00 €	9	209.000,00 €
	22/2019	200.000,00 €	3	62.000,00 €
	29/2019	300.000,00 €	12	329.000,00 €
		<b>2.970.000,00 €</b>	<b>124</b>	<b>3.417.000,00 €</b>

Tabela 30- Avisos Submedida 6.1

A 31 de dezembro de 2019, 87% das candidaturas rececionadas encontravam-se analisadas, resultando em 56 candidaturas aprovadas, a que corresponde um valor de DP de 1.529.000€. À data encontravam-se assinados 56 contratos.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
6.1	2B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	43	924.750,00 €	786.037,50 €	8	129.000,00 €	109.650,00 €

Tabela 31- Execução financeira Submedida 6.1

Na tabela acima, pode-se constatar que foram pagos 1.053.750€ de Despesa Pública e 895.687,50€ de FEADER a 50 beneficiários distintos. A taxa de execução da submedida 6.1 é de 56%.

Não há registo de operações concluídas desta submedida no período em análise, pelo facto de ser paga em duas prestações, sendo que a última prestação, correspondente a 25% do prémio, só poderá ser paga após a boa execução do plano empresarial, que tem a duração de 3 anos. As candidaturas aprovadas mais antigas reportam-se a novembro de 2016, pelo que nenhuma delas atingiu os 3 anos do plano empresarial.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	2B
Despesa pública comprometida	1.529.000,00 €
Despesa pública realizada	1.053.750,00 €
N.º operações apoiadas	50
N.º de beneficiários apoiados	50

Tabela 32- Indicadores de realização da Submedida 6.1

- **Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas.**

### Enquadramento

A medida 8 enquadra-se no artigo 21.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro e é constituída por 6 submedidas:

- Submedida 8.1 – Florestação e arborização de zonas arborizadas (artigo 22.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)

- Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais (artigo 24.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro)
- Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (artigo 25.º do Reg. (UE) n.º 1305/2013 de 17 dezembro).

Esta medida apresenta como principais objetivos para o setor florestal, a redução dos riscos, o desenvolvimento sustentável das florestas, a valorização ambiental dos espaços florestais e o aproveitamento dos múltiplos recursos associados à floresta, incluindo o aumento de valor dos produtos daí provenientes.

### **Submedida 8.1 – Florestação e criação de zonas arborizadas**

#### **Objetivos**

A submedida 8.1 tem como principais objetivos:

- Promover a expansão florestal com arborizações de qualidade e ambientalmente bem adaptadas.
- Reforçar a função da floresta, no que concerne à defesa do ambiente, ao controlo da erosão e à manutenção e melhoria da paisagem.
- Contribuir para a reabilitação de terras degradadas, favorecendo a recuperação da fertilidade dos solos e a regularização dos recursos hídricos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água, fomentando a biodiversidade.
- Contribuir para uma mais adequada gestão florestal, conservação de habitats e de espécies.

- Promover uma adequada gestão florestal visando a redução dos riscos de incêndio.

## Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

## Implementação

A Portaria n.º 176/2016, de 5 de maio, veio regulamentar a presente submedida e foi alterada pela Portaria n.º 425/2016 de 10 de outubro.

Foram publicados 3 avisos entre 2016 e 2017, com uma dotação FEADER de 10.000.000€ (122% da dotação FEADER programada).

Houve entrada de candidaturas em todos os concursos, num total de 12 candidaturas, cujo investimento proposto ascendeu a 9.000.000€.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.1	5/2016	2.000.000,00 €	4	1.948.773,41 €
	7/2017	2.000.000,00 €	5	1.338.758,27 €
	19/2017	6.000.000,00 €	3	5.783.976,02 €
		<b>10.000.000,00 €</b>	<b>12</b>	<b>9.071.507,70 €</b>

Tabela 33- Avisos Submedida 8.1

No fim de 2019 todas as candidaturas estavam analisadas e decididas, sendo a taxa de aprovação de 100%. A DP aprovada é de 4.560.792,09€. Nesta data todos os 12 contratos estavam assinados.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.1	P4	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	3	384.721,55 €	340.010,17 €	6	425.527,49 €	361.698,36 €

Tabela 34- Execução financeira Submedida 8.1

Foram efetuados pagamentos a 5 operações distintas, totalizando 810.249,04€ de Despesa Pública e 701.708,53€ de FEADER, o equivalente a uma taxa de execução de 9%.

À data encontravam-se concluídas 3 operações.

**Indicadores de Realização**

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	4.560.792,09 €
Despesa pública realizada	810.249,04 €
N.º de beneficiários apoiados	5
Área apoiada (ha)	130,3

Tabela 35- Indicadores de realização da Submedida 8.1

**Submedida 8.2 – Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais**

**Objetivos**

A submedida 8.2 tem os seguintes objetivos:

- Beneficiar as superfícies agrícolas, zonas de transição ou espaços florestais subaproveitados, através de intervenções produtivas do ponto de vista agroflorestal, do fomento da biodiversidade, do reforço da multifuncionalidade dos espaços naturais, da produção diversificada de culturas sob coberto, promovendo o desenvolvimento dos recursos silvestres associados aos espaços florestais ou agroflorestais.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais

**Domínios de Intervenção**

- P5E – Contributo principal

**Enquadramento**

A legislação aplicável à presente submedida foi publicada na Portaria n.º 176/2016 de 5 de maio e alterada pela Portaria n.º 426/2016 de 11 de outubro.

Submedida/Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.2	6/2016	300.000,00 €	1	219.757,55 €
	25/2016	760.000,00 €	1	1.077.944,11 €
	11/2018	1.500.000,00 €	1	2.181.758,34 €
		<b>2.560.000,00 €</b>	<b>3</b>	<b>3.479.460,00 €</b>

Tabela 36- Avisos Submedida 8.2

Nos 3 concursos abertos, foram disponibilizados 2.560.000,00€ de dotação FEADER, tendo sido rececionadas 3 candidaturas com um investimento proposto de 3.479.460,00€.

Tendo-se registado uma desistência por parte de um promotor, no fim de 2019 encontravam-se aprovadas 2 candidaturas, com um valor de DP de 1.780.661,26€. Este valor encontra-se bastante acima do valor programado, no entanto conforme já referido, prevê-se regularizar a referida dotação, mediante reprogramação financeira. Ambos os contratos estavam assinados nesta data.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.2	5E	Transitados	0	- €	- €	1	615,84 €	523,46 €
		2020	1	1.612,80 €	1.370,88 €	1	700.000,00 €	595.000,00 €
			1	1.612,80 €	1.370,88 €	2	700.615,84 €	595.523,46 €

Tabela 37- Execução financeira Submedida 8.2

Ambas as operações apresentaram execução financeira, totalizando 702.228,64€ de Despesa Pública e 596.894,34€. A submedida 8.2 apresenta uma taxa de execução de 98%.

Não existem operações concluídas.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	1.780.661,26 €
Despesa pública realizada	702.228,64 €
N.º de beneficiários apoiados	2
Área apoiada (ha)	40,2

Tabela 38- Indicadores de realização Submedida 8.2

## Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos

### Objetivos

Esta submedida florestal define como principais objetivos:

- Reforçar a função da floresta, no que concerne à defesa do ambiente, ao controlo da erosão e à manutenção e melhoria da paisagem.
- Implementar, melhorar ou adequar a rede de infraestruturas dos espaços florestais, em conformidade com as acessibilidades necessárias às medidas de proteção da floresta contra incêndios.
- Promover o apoio a ações e investimentos em espaços florestais com vista à prevenção de incêndios e de outras situações de emergência, visando em particular a redução do risco de ignição e de progressão e a aplicação de técnicas de silvicultura preventiva.
- Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e a sua resiliência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água, fomentando a biodiversidade.
- Contribuir para uma mais adequada gestão florestal, conservação de habitats e de espécies.
- Promover a melhoria ambiental, nomeadamente quanto à atenuação das alterações climáticas.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

## Prioridades

- P4 – Contributo principal

## Enquadramento

A Portaria n.º 177/2016 de 5 de maio, alterada pela Portaria n.º 427/2016, de 11 de outubro e posteriormente pela Portaria n.º 700/2019, de 17 de dezembro, permitiu a implementação da submedida 8.3.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.3	7/2016	3.000.000,00 €	4	1.200.958,94 €
	8/2017	3.000.000,00 €	14	4.993.944,44 €
	20/2017	5.000.000,00 €	10	4.846.711,12 €
	6/2018	2.600.000,00 €	4	1.946.507,98 €
	23/2019	12.300.000,00 €	2	13.196.873,78 €
		<b>25.900.000,00 €</b>	<b>34</b>	<b>26.184.996,26 €</b>

Tabela 39- Avisos Submedida 8.3

Ocorreram a abertura de 5 avisos entre 2016 e 2019, com uma disponibilização de FEADER de 25.900.000,00€ (213,9%), tendo ocorrido a entrada de 34 candidaturas, com um investimento total proposto de 26.184.996,26€.

Existem ainda 5 operações transitadas do anterior PRODERAM, encontrando-se aprovadas 36 operações, que representam uma DP aprovada de 15.686718,04€.

Encontravam-se assinados 31 contratos no fim do ano de 2019.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.3	P4	Transitados	2	120.006,82 €	114.006,48 €	0	- €	- €
		2020	4	650.745,56 €	553.133,73 €	11	658.225,44 €	559.491,64 €
			6	770.752,38 €	667.140,21 €	11	658.225,44 €	559.491,64 €

Tabela 40- Execução financeira Submedida 8.3

Foram efetuados pagamentos a 16 operações distintas, que representaram 1.428.977,82€ de DP e 1.226.631,85€ de FEADER, representando uma taxa de execução na ordem dos 10%.

Encontram-se concluídas 2 operações transitadas e 4 operações do PRODERAM2020.

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	15.686.718,04 €
Despesa pública realizada	1.428.977,82 €
N.º de beneficiários apoiados	16
Área apoiada (ha)	1899,5

Tabela 41- Indicadores realização Submedida 8.3

## Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos

### Objetivos

Definiram-se como objetivos da submedida 8.4, os seguintes:

- Promover a reposição do potencial produtivo de áreas florestais danificadas por incêndios ou por outras causas naturais.

- Recuperar a rede de infraestruturas dos espaços florestais afetadas por incêndios ou por outras causas naturais.
- Melhorar e contribuir para a estabilidade da floresta e a sua resiliência aos agentes abióticos e bióticos nocivos.
- Promover a melhoria ambiental, nomeadamente quanto à atenuação das alterações climáticas.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

**Domínios de Intervenção**

- P4 – Contributo principal

**Enquadramento**

Esta submedida foi regulamentada pela Portaria n.º 178/2016, de 5 de maio, a qual foi alterada pelas Portarias n.º 432/2016, de 12 de outubro e n.º 701/2019, de 17 de dezembro.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.4	8/2016	1.500.000,00 €	0	- €
	16/2016	4.000.000,00 €	10	5.403.798,81 €
	21/2017	700.000,00 €	1	752.701,60 €
		<b>6.200.000,00 €</b>	<b>11</b>	<b>6.156.500,41 €</b>

Tabela 42- Avisos Submedida 8.4

Foram abertos 3 concursos da submedida 8.4, com uma dotação FEADER de 6.200.000,00€ (139% do programado), tendo-se rececionado 11 candidaturas com um investimento proposto de 6.156.500,41€. Existem ainda 2 operações transitadas do PRODERAM.

O número de candidaturas aprovadas da submedida 8.4 totalizam 13 operações, com um valor de Despesa Pública aprovada de 4.595.196,49€ e um valor de FEADER de 3.905.917,02€.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.4	P4	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	8	2.429.030,42 €	2.090.642,00 €	4	79.423,85 €	67.510,28 €
			8	2.429.030,42 €	2.090.642,00 €	4	79.423,85 €	67.510,28 €

Tabela 43- Execução financeira Submedida 8.4

Relativamente à execução financeira da submedida 8.4, registaram-se pagamentos a 9 operações distintas, totalizando 2.508.454,27€ de DP e 2.158.152,28€ de FEADER (Taxa de execução de 48%).

Estão concluídas 5 operações do PRODERAM2020, até final do período em apreço.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	4.595.196,49 €
Despesa pública realizada	2.508.454,27 €
N.º de beneficiários apoiados	9
Área apoiada (ha)	656,9

Tabela 44- Indicadores realização Submedida 8.4

## Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais

### Objetivos

Os objetivos definidos para a submedida 8.5, consistem em:

- Fomentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protetoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer, de fruição pelas populações e de valorização da paisagem.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos.
- Reordenar e reconverter povoamentos florestais de espécies cultivadas/exóticas com espécies autóctones ou outras muito bem

adaptadas às estações edafo-climáticas, diminuindo a área de povoamentos ecologicamente mal instalados em zonas ambientalmente mais sensíveis sob o ponto de vista do solo e da água, reconvertendo-os para outros povoamentos e florestas de espécies preferencialmente autóctones, mais adequadas a essas estações

- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

### Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

### Enquadramento

A Portaria n.º 179/2016, de 5 de maio, alterada pela Portaria n.º 433/2016, de 12 de outubro e pela Portaria n.º 702/2019, de 17 de dezembro foi a responsável pela implementação da submedida 8.5.

Submedida /Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.5	9/2016	2.000.000,00 €	4	1.498.336,56 €
	9/2017	2.000.000,00 €	0	- €
	22/2017	2.500.000,00 €	8	6.928.544,56 €
	9/2018	1.287.455,82 €	4	1.388.125,67 €
		<b>7.787.455,82 €</b>	<b>16</b>	<b>9.815.006,79 €</b>

Tabela 45- Avisos Submedida 8.5

Apesar de terem sido disponibilizados 4 concursos, com um total de FEADER de 7.787.455,82€ (126% do programado), apenas se registou a entrada de candidaturas em 3 deles, perfazendo um total de 16 candidaturas, que representam um investimento proposto de 9.815.006,79€.

No total estão aprovadas 12 operações, 5 das quais transitadas do PRODERAM e que representam 4.481.760,82€ de DP comprometida e 3.809.496,71€ de comparticipação FEADER (Taxa de compromisso de 83%).

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.5	P4	Transitados	3	212.243,71 €	212.243,71 €	0	- €	- €
		2020	6	1.009.673,02 €	885.331,75 €	5	828.180,66 €	703.953,56 €
			<b>9</b>	<b>1.221.916,73 €</b>	<b>1.097.575,46 €</b>	<b>5</b>	<b>828.180,66 €</b>	<b>703.953,56 €</b>

Tabela 46- Execução financeira Submedida 8.5

Foram efetuados pagamentos a 3 operações transitadas distintas e 9 operações distintas do PRODERAM2020, num valor de DP de 2.050.097,39€ e 1.801.529,02€ de FEADER, que resulta numa taxa de execução de 39%.

Todas as operações transitadas estão concluídas assim como duas operações do PRODERAM2020.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	4.481.760,82 €
Despesa pública realizada	2.050.097,39 €
N.º de operações apoiadas	13
Área apoiada (ha)	20287,7
Investimento Total	4.739.416,55 €

Tabela 47- Indicadores realização Submedida 8.5

### Submedida 8.6 – Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais

#### Objetivos

A submedida 8.6 tem como objetivos:

- Consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta na RAM, promovendo a sua valorização económica, ambiental e social.
- Promover o sector florestal, pela valorização dos produtos florestais e diversificação das atividades nas explorações.
- Criar incentivos à participação dos produtores florestais no processo de transformação e de comercialização dos produtos florestais produzidos nas suas propriedades;

- Promover a modernização e capacitação das empresas do setor florestal, reforçando a sua orientação para os mercados local, nacional e internacional.
- Promover a competitividade das fileiras estratégicas, nomeadamente pela introdução da inovação.
- Gerar maior valor acrescentado aos produtos e serviços da floresta e promover a sua repartição ao longo da fileira.
- Promover o estabelecimento de procedimentos em matéria de segurança alimentar.
- Contribuir para melhorar as condições ambientais, de higiene, de segurança e de bem-estar animal.
- Contribuir para a diversificação das atividades nas explorações florestais e para a fixação de população em meio rural.
- Fomentar a gestão sustentável das florestas e espaços agroflorestais.

## Domínios de Intervenção

- P5E – Contributo principal

## Enquadramento

Esta submedida teve o seu enquadramento legal através da Portaria n.º 180/2016 de 5 de maio, alterada posteriormente pela Portaria n.º 418/2016, de 10 de outubro e pela Portaria n.º 703/2019, de 17 de dezembro.

Submedida/Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
8.6	10/2016	200.000,00 €	1	309.500,00 €
	10/2017	400.000,00 €	1	535.530,00 €
	16/2018	750.000,00 €	3	1.177.440,28 €
	11/2019	500.000,00 €	1	750.761,77 €
	24/2019	1.800.000,00 €	2	2.471.185,00 €
		<b>3.650.000,00 €</b>	<b>8</b>	<b>5.244.417,05 €</b>

Tabela 48- Avisos Submedida 8.6

Foram abertos 5 concursos, disponibilizando 3.650.000,00€ de dotação FEADER, tendo sido rececionados 8 candidaturas que perfazem um investimento total de 5.244.417,05€.

Todas as candidaturas rececionadas tiveram decisão favorável, representando 3.924.766,42€ de DP comprometida e 3.336.051,46€ de participação FEADER, que representa uma taxa de compromisso de 83%.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
8.6	5C	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	2	373.125,00 €	317.156,25 €	3	844.965,74 €	718.220,89 €
			<b>2</b>	<b>373.125,00 €</b>	<b>317.156,25 €</b>	<b>3</b>	<b>844.965,74 €</b>	<b>718.220,89 €</b>

Tabela 49- Execução financeira Submedida 8.6

Foram efetuados pagamentos a 3 operações distintas, num total de 1.218.090,74€ de DP e 1.035.377,14€ de participação FEADER, o que corresponde a uma taxa de execução de 94%. Duas destas operações encontram-se concluídas.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	3.924.766,42 €
Despesa pública realizada	1.218.090,74 €
N.º de operações apoiadas	3
Investimento Total	5.244.417,05 €

Tabela 50- Indicadores realização Submedida 8.6

- **Medida 9 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores**

## Enquadramento

A medida 9 é constituída pela submedida 9.1 – *Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e da silvicultura*, ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Esta medida visa apoiar a criação e o arranque de Organizações de Produtores, oficialmente reconhecidos.

## Objetivos

A submedida 9.1 tem como principais objetivos:

- Superar a elevada atomização dos produtores, estimulando a sua organização.
- Apoiar os produtores a organizarem-se de forma a melhorar a sua competitividade perante os desafios impostos pela concorrência e produção, refletindo-se no aumento da capacidade de gerar valor a montante, contrariando o desequilíbrio da cadeia de valor.
- Contribuir para a criação de meios de organização da produção e de uma boa gestão com interligação ao mercado.
- Melhorar a utilização dos recursos humanos e financeiros dos agrupamentos e organizações de produtores.

## Prioridades

- Prioridade P3A – Contributo Principal

## Implementação

A Portaria n.º 22/2018, de 26 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 322/2018, de 27 de agosto, marca o arranque e a implementação da submedida 9.1.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
9.1	A17/2018	127.500,00 €	0	- €
	A3/2019	127.500,00 €	0	- €
		<b>255.000,00 €</b>	<b>0</b>	- €

Tabela 51- Avisos Submedida 9.1

Houve a abertura de 2 avisos da Medida 9 em 2018 e 2019, com um total de dotação FEADER disponibilizada de 255.000€, não se tendo verificado a adesão de potenciais beneficiários.

Esta falta de adesão encontra-se associada a uma estrutura tradicional de comercialização de produtos agrícolas, com grande peso de entidades públicas e de intermediários, aliada a uma baixa cultura associativa, que não tem favorecido o aparecimento de Organizações de Produtores.

Face ao exposto, foi decisão da AG do PRODERAM2020 suprimir esta medida, o que se efetivou na alteração aprovada pela Decisão da Comissão C(2019)9240 de 16-12-2019.

## ▪ Medida 10 – Agroambiente e Clima

### Enquadramento

A medida 10 foi criada ao abrigo do artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 10.1 – *Pagamento de compromissos respeitantes ao agroambiente e ao clima (medida superfície).*
- Submedida 10.2 – *Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura (Apoio ao investimento).*

De um modo geral, esta medida visa aproveitar a riqueza e elevado grau de conservação do espaço rural, promover a preservação do património paisagístico, dos recursos naturais e da qualidade ambiental, bem como potenciar e orientar a produção para corresponder a novas exigências da procura em alimentos saudáveis.

Por sua vez, a submedida 10.1 subdivide-se em:

### Ação 10.1.1 – Manutenção de muros de suporte

#### Objetivos

Constituem objetivos desta ação, os seguintes:

- Conservar e valorizar o património natural e construído e garantir o fornecimento de bens públicos.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas.
- Promover a introdução de práticas e técnicas que conduzam a uma melhor eficiência na utilização de recursos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água e evitar a instalação de espécies invasoras.

## Prioridades

- P4 – Contributo principal

### **Ação 10.1.2 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais**

## Objetivos

Este apoio visa promover:

- A não mobilização do solo ou, caso se justifique, a prática da mobilização mínima do solo, apenas na entrelinha.
- A gestão das ervas sem recurso a herbicidas, por intermédio de monda manual, equipamento de corte apropriado, cobertura do solo com prado permanente, manutenção do revestimento natural ou empalhamento.
- A manutenção das culturas em bom estado vegetativo e sanitário dando prioridade à captura em massa das pragas, através da colocação de armadilhas.

## Prioridades

- P5D – Contributo principal

### **Ação 10.1.3 – Proteção e reforço da biodiversidade**

## Objetivos

Os apoios previstos na ação 10.1.3 prosseguem os seguintes objetivos:

- Conservar e valorizar o património natural e construído, e garantir o fornecimento de bens públicos.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas
- Promover a introdução de práticas e técnicas que conduzam a uma melhor eficiência na utilização de recursos.
- Contribuir para a conservação do solo e da água e evitar a instalação de espécies invasoras.

## Prioridades

- P4 – Contributo principal

## Implementação

As ações 10.1.1 e 10.1.2 foram operacionalizadas mediante a publicação da Portaria n.º 208/2015, de 05 de novembro, posteriormente alterada pela Portaria n.º 267/2017, de 9 de agosto.

A ação 10.1.3 foi regulamentada pela Portaria n.º 268/2017, de 9 de agosto, a qual foi objeto da primeira alteração através da Portaria n.º 119/2018, de 23 de março.

As candidaturas à ação 10.1.1 tiveram início na campanha de 2015, por se tratar de um apoio que já existia, não havendo alterações significativas face ao anterior Programa de Desenvolvimento Rural. Já a ação 10.1.2 por se tratar de um tipo de apoio completamente inovador, apenas foi possível operacionalizá-la na campanha de 2016.

Pela primeira vez, na campanha de 2018 rececionaram-se pedidos de apoio à Proteção e Reforço da Biodiversidade (ação 10.1.3), ainda com um nível de adesão bastante incipiente.

Apesar das candidaturas serem anuais e disponibilizadas aos beneficiários através do Pedido Único, tratam-se de compromissos plurianuais, no qual os beneficiários devem apresentar os respetivos Pedidos de apoio durante 5 anos consecutivos. Para os respetivos períodos de compromisso, os valores de aprovações são os seguintes:

Submedida / Ação	N.º PA rececionados	DP comprometida	FEADER comprometido
10.1.1	2167	3.810.195,00 €	3.753.502,25 €
10.1.2	78	221.355,00 €	198.776,50 €
10.1.3	44	57.307,50 €	48.711,38 €
	<b>2289</b>	<b>4.088.857,50 €</b>	<b>4.000.990,13 €</b>

Tabela 52- Candidaturas rececionadas e aprovadas Submedida 10.1

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018		2019	
			DP	FEADER	DP	FEADER
10.1.1	P4	2020	2.037.366,35 €	1.906.819,78 €	396.661,68 €	336.553,34 €
10.1.2	5D	2020	66.075,96 €	59.162,66 €	36.571,71 €	31.086,11 €
10.1.3	P4	2020	- €	- €	6.255,00 €	5.316,84 €
			<b>2.103.442,31 €</b>	<b>1.965.982,44 €</b>	<b>439.488,39 €</b>	<b>372.956,29 €</b>

Tabela 53- Execução financeira Submedida 10.1

Foram 2.160 o n.º de beneficiários apoiados da ação 10.1.1, que auferiram 2.434.028,03 € de DP e 2.243.373,12€ de participação FEADER, com uma taxa de execução de 45%.

A ação 10.1.2 continua a apresentar uma baixa adesão e por consequência uma baixa execução. No fim de 2019 tinham sido apoiados 77 beneficiários, o que representa um valor pago de DP, na ordem dos 102.647,67€ e 90.248,77€ de dotação FEADER, sendo a taxa de execução de 42%.

Com o primeiro pagamento efetuado em 2019, a ação 10.1.3 apresenta ainda uma ténue execução, apoiando 35 beneficiários e registando 6.255,00€ de DP e 5.316,84€ de FEADER, até final de 2019.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção	
	P4	5D
Despesa pública comprometida	3.867.502,50 €	221.355,00 €
Despesa pública realizada	2.440.283,03 €	30.555,00 €
N.º de beneficiários	2195	78
Área apoiada (ha)	872,24	50,61

Tabela 54- Indicadores realização Submedida 10.1

## Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura

### Objetivos

Esta submedida visa apoiar as ações para conservação, avaliação, utilização sustentável e melhoramento de recursos genéticos vegetais.

**Prioridades**

- P4 – Contributo principal

**Implementação**

Implementada pela Portaria n.º 483/2016, de 14 de novembro, registou-se a abertura de 4 concursos. A dotação disponibilizada foi de 1.160.000,00€, que corresponde a 172% do programado.

Submedida /Ação	N.º aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
10.2	1/2017	255.000,00 €	0	- €
	6/2017	255.000,00 €	1	99.444,35 €
	13/2017	200.000,00 €	1	199.998,35 €
	23/2018	450.000,00 €	1	393.241,57 €
		<b>1.160.000,00 €</b>	<b>3</b>	<b>692.684,27 €</b>

Tabela 55- Avisos Submedida 10.2

Com exceção do primeiro concurso em que não houve registo de candidaturas, cada um dos restantes teve entrada de uma candidatura, com um total de investimento proposto de 692.684,27 €.

No fim do ano estavam decididas e aprovadas 3 candidaturas, com um valor comprometido de 680.418,86€ de DP. Todas as candidaturas tinham os contratos assinados neste mesmo período.

A submedida 10.2 não apresentava execução no fim do ano de 2019.

▪ **Medida 11 – Agricultura Biológica**

**Enquadramento**

A medida 11 foi criada ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 11.1 – *Pagamentos destinados à conversão a práticas e métodos de agricultura biológica.*
- Submedida 11.2 – *Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.*

A agricultura biológica é um modo de produção que visa a adoção de práticas e métodos de produção que permitem fornecer um conjunto de bens públicos que contribuem para a preservação do meio ambiente com impacto positivo nos ecossistemas agrícolas.

## Objetivos

São objetivos desta medida:

- Apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.
- Apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola que já tenham sido convertidos para a agricultura biológica.

## Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

## Implementação

Implementada mediante publicação da Portaria n.º 209/2015, de 05 de novembro, alterada pela Portaria n.º 328/2019, de 22 de maio, esta medida foi operacionalizada na campanha de 2015.

Esta é uma medida superfície veiculada através do Pedido Único. Trata-se de um apoio com compromissos plurianuais (5 anos), cuja candidatura deve ser formalizada anualmente.

Submedida /Ação	N.º PA rececionados	DP comprometida	FEADER comprometido
11.1	53	389.160,00 €	355.712,60 €
11.2	110	658.260,00 €	636.201,00 €
	<b>163</b>	<b>1.047.420,00 €</b>	<b>991.913,60 €</b>

Tabela 56- Avisos Medida 11

A DP comprometida no fim de 2019 é de 1.047.420,0€ e a comparticipação FEADER é de 991.913,6€, o que indica uma taxa de compromisso de 159%. É de ressalvar que o valor aqui referido corresponde ao período integral de compromisso.

É intenção da AG PRODERAM2020 reforçar a dotação desta medida numa alteração futura ao Programa.

**Execução Financeira**

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018		2019	
			DP	FEADER	DP	FEADER
11.1	P4	2020	102.671,71 €	94.631,70 €	40.874,17 €	34.731,90 €
11.2	P4	2020	329.444,39 €	302.486,34 €	83.630,67 €	70.618,82 €
			<b>432.116,10 €</b>	<b>397.118,04 €</b>	<b>124.504,84 €</b>	<b>105.350,72 €</b>

Tabela 57- Execução financeira Medida 11

O valor da DP paga aos 162 beneficiários da medida, foi de 556.620,94 € e de 502.468,86€ de FEADER, o correspondente a uma taxa de execução de 81%.

**Indicadores de Realização**

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	1.047.420,00 €
Despesa pública realizada	556.620,94 €
N.º de beneficiários	162
Área apoiada (ha)	168,38

Tabela 58- Indicadores realização Medida 11

▪ **Medida 12 – Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água**

A medida 12 enquadra-se no artigo 30.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Esta medida é composta pela submedida 12.2 – *Pagamento de compensações a zonas florestais Natura 2000*.

**Objetivos**

Esta submedida visa compensar os proprietários de espaços florestais, localizados no interior de zonas da Rede Natura 2000, das perdas de rendimento impostas pelas restrições à sua livre utilização e pelos custos adicionais incorridos. Através desta submedida pretende-se promover a restauração, preservação e reforço da biodiversidade das zonas Natura 2000.

## Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

## Implementação

A Portaria n.º 210/2015, de 05 de novembro alterada pela Portarias n.º 424/2016, de 10 de outubro permitiram a implementação da submedida 12.2.

Esta foi operacionalizada logo na campanha de 2015, enquadrando-se na classificação de medidas superfícies, cujas candidaturas decorrem anualmente no Pedido Único, tratando-se de compromissos anuais.

Submedida/ Ação	N.º PA reacionados	DP comprometida	FEADER comprometido
12.2	24	1.617.260,00 €	1.444.639,75 €
	<b>24</b>	<b>1.617.260,00 €</b>	<b>1.444.639,75 €</b>

Tabela 59- Avisos Submedida 12.2

São 24 os beneficiários com compromissos à submedida 12.2, cujo montante de DP aprovado é 1.617.260,00€ e 1.444.639,75€ de FEADER. A taxa de compromisso de DP no fim de 2019 é de 96%.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018		2019	
			DP	FEADER	DP	FEADER
12.2	P4	2020	831.264,02 €	729.065,30 €	481.733,77 €	409.473,71 €

Tabela 60- Execução financeira Submedida 12.2

No período compreendido entre 2015 e 2019 foram pagos 21 pedidos de apoio no valor de 1.312.997,79€ (DP) e 1.138.539,01€ (FEADER), que resulta numa taxa de execução de 75%.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	1.617.260,00 €
Despesa pública realizada	1.312.997,19 €
N.º de beneficiários	21
Área apoiada (ha)	1114,99

Tabela 61- Indicadores realização Submedida 12.2

## ▪ Medida 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas

### Enquadramento

A medida 13 surge ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

Engloba duas submedidas:

- Submedida 13.1-Pagamento de compensações em zonas de montanha.
- Submedida 13.3 – Pagamento de compensações a zonas afetadas por condicionantes específicas.

### Objetivos

A medida visa compensar os agricultores de zonas de montanha ou de zonas afetadas por condicionantes específicas, pela totalidade ou parte do custos adicionais e pela perda de rendimentos resultantes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Pretende ainda contrariar o abandono das terras agrícolas e permitir uma utilização continuada da superfície agrícola na Região. As especificidades das ilhas da Madeira e do Porto Santo traduzem-se em desvantagens significativas para a atividade agrícola, as quais se pretendem minimizadas, de forma a combater a desertificação a que estas zonas estão sujeitas.

### Domínios de Intervenção

- P4 – Contributo principal

### Implementação

O regime de aplicação da medida 13 é a Portaria n.º 214/2015, de 05 de novembro, alterada pela Portaria n.º 325/2019, de 22 de maio.

É uma medida superfície de candidatura e compromisso anuais, integrada no Pedido Único, tendo sido operacionalizada em 2015.

Existindo já no anterior Programa, esta é a medida superfície mais abrangente, englobando a quase totalidade dos agricultores da Região.

Submedida/ Ação	N.º PA rececionados	DP comprometida	FEADER comprometido
13.1	14.146	38.306.956,00 €	34.746.099,90 €
13.3	85	1.669.710,00 €	1.515.129,60 €
	<b>14.231</b>	<b>39.976.666,00 €</b>	<b>36.261.229,50 €</b>

Tabela 62- Candidaturas rececionadas e aprovadas Medida 13

Representa um valor de compromisso de 39.976.666,0€ de DP e 36.261.229,5€ de FEADER.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018		2019	
			DP	FEADER	DP	FEADER
13.1	P4	2020	27.080.305,60 €	25.460.117,52 €	7.453.253,41 €	6.335.325,68 €
13.3	P4	2020	1.169.434,16 €	1.093.698,87 €	285.679,36 €	242.827,48 €
			<b>28.249.739,76 €</b>	<b>26.553.816,39 €</b>	<b>7.738.932,77 €</b>	<b>6.578.153,16 €</b>

Foram pagos apoios 14.164 beneficiários da Madeira e do Porto Santo, com um valor acumulado de 35.988.672,59€ (DP) e 33.131.969,55€ (FEADER), que representa uma taxa de execução de 93%.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	39.976.666,00 €
Despesa pública realizada	35.988.672,59 €
N.º de beneficiários	14164
Área apoiada (ha)	4185,55

Tabela 63- Indicadores realização Medida 13

- **Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas**

### Enquadramento

Esta medida é enquadrável ao abrigo do artigo 34.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

A medida 15 está dividida em duas submedidas:

- Submedida 15.1 – *Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos* (Medida superfície).
- Submedida 15.2 – *Apoio à conservação de recursos genéticos florestais* (Apoio ao investimento).

Tem como objetivo promover a gestão sustentável e melhoria das florestas, incluindo a manutenção e melhoria dos recursos da biodiversidade, da água e do solo e combate às alterações climáticas. Pretende ainda dar resposta às necessidades de conservação de recursos genéticos florestais.

## **Submedida 15.1 – Pagamentos de compromissos silvoambientais e climáticos**

### **Objetivos**

São objetivos da submedida 15.1:

- Promover a gestão sustentável e melhoria das florestas, incluindo a manutenção, conservação e valorização da biodiversidade, dos recursos hídricos e edáficos e a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.
- Conservar os espaços florestais onde as espécies autóctones, a diversidade específica e a riqueza florística e faunística presentes, fundamentais à biodiversidade e à preservação dos valores ecológicos e biológicos.
- Compensar os beneficiários que assumam um conjunto de compromissos relativos ao controlo de invasoras, minimizando ameaças à biodiversidade e promovendo a conservação e gestão ambiental de áreas e espaços florestais.
- Compensar os beneficiários pela totalidade ou por parte dos custos adicionais resultantes dos compromissos assumidos.

### **Domínios de Intervenção**

- P4 – Contributo principal

### **Implementação**

O regime de aplicação da submedida 15.1 é a Portaria n.º 404/2017, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 120/2018 de 23 de março.

Trata-se de uma medida superfície com candidaturas anuais (Pedido Único) e compromissos plurianuais.

A operacionalização desta submedida ocorreu na campanha de 2019.

Submedida/ Ação	N.º PA rececionados	DP comprometida	FEADER comprometido
15.1	20	1.942.700,00 €	1.651.295,00 €
	<b>20</b>	<b>1.942.700,00 €</b>	<b>1.651.295,00 €</b>

Tabela 64- Candidaturas rececionadas e aprovadas Submedida 15.1

Foram aprovados 20 Pedidos de apoio, com um valor comprometido de 1.942.700,00€ de DP e 1.651.295,00€ FEADER.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018		2019	
			DP	FEADER	DP	FEADER
15.1	P4	2020	- €	0,00 €	43.300,00 €	36.805,00 €

Tabela 65- Execução financeira Submedida 15.1

Foram pagos apoios a 3 beneficiários com um valor de DP de 43.300,00€ e 36.805,00€ de FEADER (Taxa de compromisso de 3%).

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	1.942.700,00 €
Despesa pública realizada	1.651.295,00 €
N.º de beneficiários	20
Área apoiada (ha)	86,60

Tabela 66- Indicadores realização Submedida 15.1

## Submedida 15.2 – Apoio à conservação de recursos genéticos florestais

### Objetivos

Os apoios previstos na submedida 15.2 têm como objetivos:

- Avaliar a diversidade genética de espécies vegetais da Diretiva Habitats com vista a identificar unidades evolutivas ou de conservação.
- Promover a conservação *in situ* e *ex situ*.

- Proceder à manutenção de bancos de sementes e de germoplasma e ao estabelecimento *ex situ* de coleções vivas das espécies alvo da Diretiva Habitats.
- Implementar planos de ação para a conservação de espécies protegidas e habitats prioritários.
- Acionar medidas de proteção de espécies ou subespécies cujos habitats característicos se encontram ameaçados ou em regressão, decorrente de ameaças diversas, designadamente a presença de espécies invasoras.
- Potenciar o estabelecimento e a expansão dos habitats prioritários, designadamente “Charnecas macaronésicas” (4050), “Florestas endémicas de *Juniperus spp*” (9560) e “Florestas mediterrânicas de *Taxus baccata*” (9580), ou de outros habitats naturais com interesse de conservação, ao abrigo da Diretiva Habitats.
- Promover intercâmbios técnicos e científicos.

## Prioridades

- P4 – Contributo principal

## Implementação

A Portaria n.º 402/2017, de 12 de outubro alterada pela Portaria n.º 17/2018, de 18 de janeiro permitiu a implementação deste apoio.

Submedida/ Ação	N.º avisos	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
15.2	10/2018	85.000,00 €	0	- €
15.2	22/2018	250.000,00 €	1	293.770,24 €
		<b>335.000,00 €</b>	<b>1</b>	<b>293.770,24 €</b>

Tabela 67- Avisos Submedida 15.2

A dotação orçamental disponibilizada foi 335.000,00€. Deu entrada uma candidatura com 293.770,24€ de DP comprometida e 249.704,70€ de FEADER, com uma taxa de compromisso de 294%.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
15.2	P4	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	1	- €	- €	1	100.000,00 €	85.000,00 €
			1	- €	- €	1	100.000,00 €	85.000,00 €

Tabela 68- Execução financeira Submedida 15.2

Foi feito um pagamento à única operação da submedida 15.2 num montante de 100.000,00€ de DP e 85.000,00€ de FEADER. A taxa de execução é de 100%, no entanto a operação ainda não se encontra concluída, pelo que esta submedida deverá ser reforçada numa próxima alteração.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	293.770,24 €
Despesa pública realizada	100.000,00 €
N.º de operações apoiadas	1
Investimento Total	293.770,24 €

Tabela 69- Indicadores realização submedida 15.2

#### ▪ Medida 16 – Cooperação

### Enquadramento

Esta medida é enquadrável ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

A Medida 16 visa promover a cooperação entre os diversos agentes no meio rural para promover uma gestão sustentada e sustentável dos recursos, nomeadamente na definição de critérios e de estratégias que compatibilizem o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural.

A Medida 16 subdivide-se nas seguintes submedidas:

### 16.1 – Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas

### 16.2 – Apoio a projetos-piloto + apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias

#### Objetivos

Estas submedidas têm como objetivo, promover o funcionamento de Grupo Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação, que contribuam para atingir os objetivos e as prioridades do desenvolvimento rural, nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e a sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na Parceria Europeia para a Inovação (PEI), assim como promover a execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

#### Domínios de Intervenção

- P2A – Contributo principal

#### Implementação

Os regimes de aplicação responsáveis pela implementação das submedidas 16.1 e 16.2 foram a Portaria n.º 444/2017, de 22 de novembro, posteriormente alterada pelas Portaria n.º 172/2018, de 22 de maio e n.º 492/2018, de 28 de novembro.

Foram abertos dois avisos que abrangeram as duas submedidas, cuja dotação orçamental foi de 500.000,00€ (178,4 % do valor programado).

Submedida /Ação	N.º avisos	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
16.1	24/2018A	250.000,00 €	0	- €
	5/2019A	200.000,00 €	3	233.028,31 €
16.2	24/2018B	250.000,00 €	0	- €
	5/2019A	437.500,00 €	5	1.379.322,09 €
		<b>1.137.500,00 €</b>	<b>8</b>	<b>1.612.350,40 €</b>

Tabela 70- Avisos Submedidas 16.1 e 16.2

Apenas no aviso aberto em 2019 deram entrada candidaturas, respetivamente 3 e 5 candidaturas nas submedidas 16.1 e 16.2. Estas apresentaram um investimento total proposto de 1.612.350,4€.

## Execução Financeira

Não houve execução financeira

### **16.5 – Apoio a intervenções conjuntas destinadas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas + apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e práticas ambientais em curso**

#### Objetivos

A submedida 16.5 visa apoiar formas de cooperação:

- Entre agentes no meio rural, de forma a promover a gestão sustentada e sustentável dos recursos, definindo critérios e estratégias que compatibilizem o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural.
- Que desenvolvam e executem planos de ação, promovendo a gestão sustentada dos recursos em áreas protegidas, apoiando projetos e práticas ambientais relativas à atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, à gestão eficiente dos recursos hídricos, à utilização de energias renováveis e à preservação da paisagem rural.

#### Domínios de Intervenção

- P2A – Contributo principal

#### Implementação

Os regimes de aplicação responsáveis pela implementação da submedida 16.5 foram a Portaria n.º 444/2017, de 22 de novembro, posteriormente alterada pelas Portarias n.º 172/2018, de 22 de maio e n.º 492/2018, de 28 de novembro.

Os dois concursos abertos registaram uma dotação orçamental de 340.000,00€. Deu entrada uma candidatura com um investimento proposto de 57.453,77€.

Submedida /Ação	N.º avisos	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
16.5	A18/2018	170.000,00 €	0	- €
	A20/2019	170.000,00 €	1	57.453,77 €
		<b>340.000,00 €</b>	<b>1</b>	<b>57.453,77 €</b>

Tabela 71- Avisos Submedida 16.5

## Execução Financeira

Não houve execução financeira

### ▪ Medida 17 – Gestão de Riscos

#### Enquadramento

A Medida 17 enquadra-se nos artigos 36.º e 37.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro.

A submedida 17.1 – *Prémio de seguros de colheitas, de animais e de plantas*, é parte integrante da medida 17, tratando-se de um instrumento que visa minimizar e cobrir os riscos associados à imprevisibilidade climática, a qual condiciona fortemente a segurança dos bens tangíveis e a capacidade de gerar rendimentos para manter a sustentabilidade das atividades agropecuárias da RAM.

#### Objetivos

Esta operação consiste na comparticipação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença das plantas ou animais, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

#### Domínios de Intervenção

- P3B – Contributo principal

## Implementação

A regulamentação da submedida 17.1 foi assegurada pela Portaria n.º 446/2017, de 22 de novembro, alterada pela Portaria n.º 495/2018, de 28 de novembro.

Ao contrário das restantes medidas de investimento, a apresentação de candidaturas nesta submedida, decorre em contínuo, durante o ano civil ao qual a apólice dirá respeito. A receção, a análise e a decisão das candidaturas são da responsabilidade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.).

Até fim do ano de 2019 encontravam-se comprometidas 41 apólices individuais e 1 coletiva, representando um valor de DP comprometida de 508.281,79€

## Execução financeira

Em 2019 foram pagos os prémios de seguro a 35 aderentes a seguro individual e a 1 coletivo, totalizando 270.524,14€ de DP e 229.946,33€ de FEADER, que corresponde a uma taxa de execução na ordem dos 35%.

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
17.1	3B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	1	- €	- €	1	270.524,14 €	229.946,33 €
			<b>1</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1</b>	<b>270.524,14 €</b>	<b>229.946,33 €</b>

Tabela 72- Execução financeira Submedida 17.1

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	P4
Despesa pública comprometida	508.281,79 €
Despesa pública realizada	270.524,14 €
N.º de explorações/beneficiários apoiad	36

Tabela 73- Indicadores realização Submedida 17.1

## ▪ Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER

### Enquadramento

A base jurídica de suporte à medida 19 assenta nos artigos 32.º a 35.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro e nos artigos 42.º a 44.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 de 17 de dezembro.

O instrumento de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) pressupõe a conceção e a execução em parceria, pelas comunidades, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), de Estratégias integradas e multissetoriais de Desenvolvimento Local, para responder aos objetivos e necessidades dos territórios rurais.

Os Grupos de Ação Local (GAL) foram selecionados na sequência de publicitação de convite para apresentação de candidaturas, que decorreu no período compreendido entre 11 de janeiro e 11 de fevereiro de 2015. Foram apresentadas 2 candidaturas.

Foram selecionados os seguintes GAL:

- ACAPORAMA – Associação de casas do povo da Região Autónoma da Madeira, cuja área de intervenção são os Concelhos de Câmara de Lobos, de Santa Cruz, de Machico e Porto Santo.
- ADRAMA – Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, cuja área de intervenção são os Concelhos da Calheta, do Porto Moniz, de S. Vicente, de Santana, da Ribeira Brava e da Ponta do Sol.

A Medida 19 visa implementar estratégias de desenvolvimento rural e a integração de Inovações através da atuação dos GAL, com contributos para a sustentabilidade do desenvolvimento local regional.

A Medida 19 engloba 4 submedidas, nomeadamente:

## Submedida 19.1 - Apoio à preparação da EDL

### Objetivos

A submedida 19.1 prossegue o objetivo de apoiar a elaboração e apresentação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) de Base Comunitária pelos Grupos de Ação Local (GAL), bem como de apoiar todo o trabalho preparatório.

### Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

### Implementação

A Portaria n.º 423/2016 de 10 de outubro marcou o início da operacionalização desta submedida.

Houve abertura de um único concurso em 2016, que disponibilizou uma dotação orçamental de 66.300,00€ de montante FEADER.

Submedida/Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.1	19/2016	66.300,00 €	2	78.000,00 €
		<b>66.300,00 €</b>	<b>2</b>	<b>78.000,00 €</b>

Tabela 74- Avisos Submedida 19.1

Foram apresentadas 2 candidaturas pelos 2 GAL existentes na Região, que representam um investimento proposto de 78.000€.

Ambas as candidaturas foram aprovadas, resultando num valor de DP de 78.000,00€ e 66.300,00€ de FEADER, o correspondente a uma taxa de compromisso de 100%. Todos os contratos foram assinados.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
19.1	6B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	2	78.000,00 €	66.300,00 €	0	- €	- €
			<b>2</b>	<b>78.000,00 €</b>	<b>66.300,00 €</b>	<b>0</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

Tabela 75- Execução financeira Submedida 19.1

O valor de DP pago totaliza 78.000,00€ e corresponde à totalidade do montante programado para a submedida e a uma taxa de execução de 100%. Ambas as operações se encontram concluídas.

**Indicadores de Realização**

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	6B
Despesa pública comprometida	78.000,00 €
Despesa pública realizada (projetos com execução)	78.000,00 €
População Abrangida por GAL	154982
N.º GAL selecionados	2
Investimento total	78.000,00 €

Tabela 76 - Indicadores realização Submedida 19.1

**Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL**

**Enquadramento**

A submedida 19.2 subdivide-se em quatro ações distintas:

- Ação 19.2.1 - Apoio às atividades não agrícolas em zonas rurais
- Ação 19.2.2 - Apoio aos serviços básicos para a população rural
- Ação 19.2.3 - Apoio à cooperação para o desenvolvimento local
- Ação 19.2.4 - Apoio à formação e informação de agentes de desenvolvimento local

**Objetivos**

São objetivos gerais da submedida 19.2:

- Promover a melhoria da sustentabilidade e da atratividade das zonas rurais da RAM
- Promover, nas zonas rurais da RAM, a concretização de estratégias de desenvolvimento local.

**Domínios de Intervenção**

- P6B – Contributo principal

## Implementação

A implementação desta submedida ficou a dever-se à publicação da Portaria n.º 233/2016 de 17 de junho, a qual foi objeto de duas alterações, nomeadamente com as Portarias n.º 422/2016, de 10 de outubro e n.º 16/2018, de 18 de janeiro. A Portaria n.º 614/2019 de 25 de novembro veio legislar a submedida 19.2.4.

Os avisos a seguir apresentados foram abertos pelos 2 GAL, tendo-se verificado a abertura de 19 avisos distintos, para as três ações da submedida 19.2. Foi disponibilizado um valor total de dotação orçamental, correspondente a 11.383.796,03€ (FEADER).

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.2.	01/AC/2016	1.190.000,00 €	17	957.219,85 €
	01A/AD/2016	425.000,00 €	13	3.730.937,78 €
	02A/AD/2017	850.000,00 €	20	6.763.679,14 €
	02/AC/2017	2.518.790,35 €	21	5.082.251,74 €
	03/AC/2018	940.053,11 €	27	2.110.220,48 €
	03A/AD/2018	1.081.647,24 €	9	3.897.208,92 €
	01B/AD/2016	297.500,00 €	23	3.125.880,02 €
	02B/AD/2017	637.500,00 €	17	845.763,34 €
	03B/AD/2018	382.500,00 €	16	2.289.025,05 €
	01C/AD/2016	42.500,00 €	0	- €
	04/AC/2018	1.176.344,95 €	22	5.480.294,38 €
	02C/AD/2018	89.686,22 €	2	41.837,35 €
	04A/AD/2019	89.394,08 €	0	- €
	04B/AD/2019	261.688,91 €	7	307.532,10 €
	05/AC/2019	1.140.435,68 €	25	2.102.213,78 €
	05B/AD/2019	104.117,61 €	0	- €
	03C/AD/2019	30.926,63 €	1	21.452,41 €
	4A1/AD/2019	79.543,30 €	1	145.794,88 €
	5B1/AD/2019	46.167,95 €	8	174.561,59 €
		<b>11.383.796,03 €</b>	<b>229</b>	<b>37.075.872,81 €</b>

Tabela 77- Avisos Submedida 19.2

No período em apreço, foram aprovadas candidaturas da submedida 19.2, que representam 8.641.854,16€ de DP aprovada.

A taxa de compromisso da submedida é de 81%.

Foram assinados 97 contratos até ao fim de 2019.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
19.2.1	6B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	11	772.883,56 €	656.951,04 €	12	707.845,57 €	601.668,74 €
19.2.2	6B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	22	353.703,31 €	300.647,82 €	46	1.036.292,11 €	880.848,30 €
			<b>33</b>	<b>1.126.586,87 €</b>	<b>957.598,86 €</b>	<b>58</b>	<b>1.744.137,68 €</b>	<b>1.482.517,04 €</b>

Tabela 78- Execução financeira Submedida 19.2

A tabela acima permite-nos constatar que até 2019 foram efetuados pagamentos a 74 operações distintas da submedida 19.2, nomeadamente às ações 19.2.1 e 19.2.2, no valor de 2.870.724,55€ de DP. A taxa de execução ronda os 27%.

À data estavam concluídas 41 operações.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	6B
Despesa pública comprometida	8.641.854,16 €
Despesa pública realizada (projetos com execução)	2.870.724,55 €
N.º de operações apoiadas	74
N.º de beneficiários	54
Investimento total	18.294.076,80 €

Tabela 79- Indicadores realização Submedida 19.2

## Submedida 19.3 – Preparação e realização de atividades de cooperação

### Enquadramento

A submedida 19.3 encontra-se dividida em duas ações:

- Ação 19.3.1 – *Cooperação interterritorial*
- Ação 19.3.2 - *Cooperação transnacional*

### Objetivos

A submedida 19.3 tem como objetivos:

- Promover a valorização dos territórios locais rurais e o desenvolvimento do seu tecido económico, social, cultural e ambiental, através do

reconhecimento das vantagens da cooperação ao nível regional, nacional e transnacional, estimulando as complementaridades, diversidades e heterogeneidades destes territórios.

- Promover a conjugação e a otimização da aplicação dos recursos operacionais, humanos e financeiros provenientes dos diversos territórios rurais, permitindo atingir dimensão e metas indispensáveis à viabilização de projetos comuns, otimizando e racionalizando os recursos existentes e identificando complementaridades que contribuam para novas oportunidades de desenvolvimento dos territórios rurais.

### Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

### Implementação

A Portaria n.º 496/2018 de 29 de novembro foi responsável pela implementação da submedida 19.3 - *Preparação e realização de atividades de cooperação*.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.3	26/2018	400.000,00 €	0	- €
	4/2019	400.000,00 €	0	- €
	15/2019	400.000,00 €	1	39.205,88 €
		<b>1.200.000,00 €</b>	<b>1</b>	<b>39.205,88 €</b>

Tabela 80- Avisos Submedida 19.3

Verificou-se a abertura de três avisos, um dos quais no fim de 2018 e dois em 2019, com uma dotação orçamental de 1.200.000,00€.

No último aviso aberto, deu entrada a única candidatura da submedida, cujo investimento proposto é de 39.205,88€. Esta candidatura encontra-se aprovada e representa 39.205,88€ de DP comprometida e 33.325,00€ de FEADER. A taxa de compromisso é 4%.

No período em análise não existiam contratos assinados da submedida 19.3.

### Execução Financeira

Sem execução financeira.

## Submedida 19.4 – Apoio a custos de funcionamento e animação

### Objetivos

A presente submedida prossegue os objetivos de apoiar a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local pelos Grupos de Ação Local (GAL), promovendo o desempenho das funções dos mesmos relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação, monitorização e avaliação da EDL na vertente do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

### Domínios de Intervenção

- P6B – Contributo principal

### Implementação

A Portaria n.º 417/2016 de 07 de outubro veio alterar a Portaria n.º 173/2016, de 5 de maio, responsável pela implementação da submedida 19.4.

Submedida/ Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
19.4	20/2016	595.000,00 €	2	618.130,17 €
	19/2019	720.550,00 €	2	847.706,02 €
		<b>1.315.550,00 €</b>	<b>4</b>	<b>1.465.836,19 €</b>

Tabela 81- Avisos Submedida 19.4

Até fim de 2019 foram abertos dois concursos, cuja dotação orçamental foi de 1.315.550,00€. Foi registada a entrada de quatro candidaturas. O valor de investimento proposto foi de 1.465.836,19€.

Foram aprovadas as 4 operações até dezembro de 2019, que representam 1.464.117,22€ de DP comprometida e 1.244.499,64€ de participação FEADER. A taxa de compromisso é de 146%.

Todas as candidaturas tinham contrato assinado no período em estudo.

### Execução Financeira

Submedida	Prioridade/ Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
19.4	6B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	2	248.809,38 €	211.487,99 €	2	208.001,88 €	176.801,60 €

Tabela 82- Execução financeira Submedida 19.4

Os pagamentos foram efetuados a 2 operações distintas, uma de cada GAL, totalizando 456.811, 26€ de DP e 388.289,59€ de FEADER, a que corresponde uma taxa de execução de 46%.

### Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	6B
Despesa pública comprometida	1.465.836,19 €
Despesa pública realizada (projetos com execução)	456.811,26 €
N.º de operações apoiadas	2
Investimento total	1.465.836,19 €

Tabela 83- Indicadores realização 19.4

#### ▪ Medida 20 – Assistência Técnica

### Enquadramento

A Medida 20 enquadra-se no artigo 51.º do Regulamento (UE) 1305/2013, de 17 de dezembro.

### Objetivos

Na sua arquitetura, a Medida 20 - Assistência Técnica, destina-se a financiar:

- As atividades ao nível da preparação e coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação, controlo e execução, informação, comunicação e divulgação.
- A redução de encargos administrativos para os beneficiários.
- O reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do PRODERAM 2020.
- As ações integradas no Plano de Ação da Rede Rural Nacional, por forma a garantir condições para uma eficaz e competente gestão e operacionalização do mesmo.

## Implementação

A Portaria n.º 297/2017 de 28 de agosto veio alterar a Portaria n.º 174/2016 de 5 de maio, responsável pela implementação da Medida 20.

Foram abertos dois concursos, que disponibilizaram 7.000.000,00€ de dotação FEADER. Deram entrada duas candidaturas, cujo valor de investimento proposto foi de 6.617.803,57€.

Submedida/Ação	N.º Aviso	FEADER	N.º PA rececionados	Investimento Proposto
20.1	17/2016	2.500.000,00 €	1	2.940.846,57 €
	27/2018	3.500.000,00 €	1	3.676.957,00 €
		<b>6.000.000,00 €</b>	<b>2</b>	<b>6.617.803,57 €</b>

Tabela 84- Avisos Submedida 20.1

Ambas as candidaturas foram aprovadas e os respetivos contratos assinados, sendo a taxa de compromisso 85%, o correspondente a 6.617.803,57€ de DP.

## Execução Financeira

Submedida	Prioridade/Área Foco	Tipo de operação	2014-2018			2019		
			Nº operações	DP	FEADER	Nº operações	DP	FEADER
20.1	6B	Transitados	0	- €	- €	0	- €	- €
		2020	1	2.523.744,72 €	2.145.183,01 €	1	958.746,18 €	814.934,25 €

Tabela 85- Execução financeira Submedida 20.1

Até final de 2019 foram pagos 3.482.490,90€ (DP) a duas operações da Medida 20, uma das quais já se encontra concluída. A taxa de execução é 45%.

## Indicadores de Realização

Indicadores de Realização	Domínio de Intervenção
	n.a
Despesa pública comprometida	6.617.803,57 €
Despesa pública realizada (projetos com execução)	3.482.490,90 €
N.º de operações apoiadas	2
N.º de beneficiários	1
Investimento total	6.617.803,57 €

Tabela 86- Indicadores realização Submedida 20.1

## 6. Progressos na execução do Plano de Avaliação

### 6.1. Alterações ao plano de avaliação

Durante o ano de 2019, o plano de avaliação do PRODERAM2020 manteve-se inalterado.

### 6.2. Atividades de Avaliação

O sistema de acompanhamento e avaliação do FEADER para o período de programação 2014-2020 prevê quatro momentos de avaliação centrais e obrigatórios - Avaliação ex-ante, Avaliações intermédias em 2017 e 2019 e Avaliação ex-post. Em 2019 foi efetuado o acompanhamento da equipa de avaliadores externos (Agrogés), que se dedicou à avaliação dos resultados e impactos do PRODERAM2020 até final de 2018.

Durante o ano de 2019, as atividades de avaliação, consistiram no acompanhamento prestado à equipa de avaliação no que respeita aos Relatórios iniciais, intermédios e finais de Avaliação 2019.

A apresentação dos resultados da avaliação decorreu na 5.ª Reunião do Comité de Acompanhamento do PRODERAM2020 realizada a 7 de junho de 2019.

Foi ainda assegurado o acompanhamento dos GAL no que se refere à elaboração dos seus relatórios de avaliação, em contexto DLBC assegurando nomeadamente o acesso à informação residente no PRODERAM2020 e no IFAP.

Para além disto registou-se ainda a presença da AG nos seguintes eventos relacionados com a Avaliação:

- Reunião Anual de Avaliação entre a Comissão Europeia e as Autoridades Nacionais de Gestão do Portugal 2020, que ocorreu a 4 de dezembro de 2019 em Lisboa.

### 6.3. Atividades realizadas relacionadas com o fornecimento e gestão de dados

A AG disponibilizou toda a informação solicitada pela equipa avaliadora, nomeadamente os dados de candidaturas, decisões e pagamentos.

A informação dos dados de candidaturas e decisões das medidas de investimento foi retirada da Base2020 e do S.I PRODERAM.

Já a informação de candidatura das medidas superfícies foi facultada pelo organismo pagador (IFAP).

Toda a informação de pagamentos e indicadores de realização foi disponibilizada pelo IFAP.

Os indicadores de contexto foram disponibilizados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística).

## 6.4. Avaliações concluídas

Durante o ano de 2019 elaborou-se o Relatório de Execução (REA), que visa apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PRODERAM 2020 no exercício financeiro de 2018, assim como do exercício acumulado até final desse ano.

## 6.5. Conclusões da avaliação

A 26/08/2019, a Comissão teceu algumas observações ao REA 2018 do PRODERAM2020, mediante comunicação F.5/SU agri.ddg2.f.5(2019)5936976. Estas tiveram resposta da AG através do ofício 14203 de 04/09/2019.

Relativamente ao Capítulo 7 – Avaliação, uma das questões focou-se no Quadro dos indicadores de Resultado e no facto do valor líquido e o valor bruto para o R2 parecerem idênticos. A AG do PRODERAM2020 argumentou que de acordo com o relatado no campo de observações do "Quadro de indicadores de Resultado", as entrevistas e inquéritos realizados a beneficiários e não beneficiários do Programa, permitiram concluir que o número de operações de investimento realizadas sem apoio do Programa terá sido reduzido, sendo que os beneficiários não teriam capacidade poro realizar estes investimentos sem apoio do PRODERAM 2020, ou que os teriam realizado em muito menor dimensão. Desta forma, o equipa avaliadora considerou não haver diferenças significativas poro o valor deste indicador em termos brutos e líquidos.

A segunda questão incidiu no Quadro dos indicadores de impacto da PAC. Em resposta a AG do PRODERAM2020 reconhece a importância da quantificação destes indicadores para a totalidade das dimensões. Entre outros, reconhece-

se a dificuldade na obtenção de informação de carácter ambiental que permitisse analisar o impacto do programa.

No entanto, nestes casos e perante a impossibilidade de obter valores para alguns dos indicadores de impacto, a entidade avaliadora optou por uma abordagem qualitativa.

Visando a obtenção de uma Avaliação Ex-post que cumpra globalmente os objetivos, e tendo em conta as recomendações da Comissão, a AG do PRODERAM 2020 envidará todos os esforços no sentido de desenvolver metodologias que permitam dar respostas quantitativas aos vários indicadores de impacto ou em alternativa, e na medida do possível, criar outros indicadores que possam substituí-los. Desta forma pretende-se determinar com exatidão o contributo líquido do Programa na consecução dos objetivos da PAC.

## **6.6. Descrição das atividades de comunicação realizadas em relação à divulgação dos resultados da avaliação**

A versão final do REA 2018, assim como o Resumo para o Cidadão, foi disponibilizado para o público em geral, mediante divulgação online no site do PRODERAM 2020.

<https://proderam2020.madeira.gov.pt/proderam2020/relatorios/send/98-relatorios-2018/406-relatorio-execucao-anual-2018.html>

<https://proderam2020.madeira.gov.pt/proderam2020/relatorios/send/98-relatorios-2018/405-relatorio-ao-cidadao-2018.html>

Os resultados do REA 2018 foram também apresentados na 5.ª Reunião do Comité de Acompanhamento, realizada a 07-06-2019. O público-alvo abrangido foram os Representantes da Comissão Europeia, do IFAP, do GPP, do IGAMAOT, da AG PRORURAL+, entre outras entidades regionais.

## **7. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas**

### **7.1. Descrição das medidas tomadas para assegurar a qualidade e a eficácia da execução do programa**

- Aprovação da 3.ª alteração do PRODERAM 2020, por Decisão de Execução da Comissão C(2019) 9240 de 16-12-2019. A alteração consistiu

na reafetação do montante correspondente da reserva de desempenho, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

- Iniciou-se em 2019 o procedimento de envio de notificações aos beneficiários relativamente ao cumprimento da data de conclusão das operações. Nestas, alerta-se quando a data de conclusão está para breve, quando esta já foi ultrapassada e ainda quando foi ultrapassado o período de 90 dias após a data de conclusão.

Por outro lado, deu-se início ao envio de audiências prévias de encerramento das operações e à sua efetiva revogação quando não são cumpridas as regras de execução das operações, definidas na legislação aplicável.

Pretende-se com este procedimento aferir a execução das operações, com a libertação de dotação orçamental, disponibilizada para abertura de novos avisos, visando assim otimizar a execução do programa.

No ano 2019 elaborou-se o Relatório de Avaliação dos Resultados do Controlo de Qualidade dos Pedidos de Apoio do PRODERAM 2020, relativo ao ano de 2019, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na Norma n.º 5/2018, de 12 de dezembro, relativa ao Controlo de Qualidade. Nos termos do ponto 5.3.2. desta Norma é elaborado um relatório anual de avaliação dos resultados do controlo de qualidade que é submetido a despacho do Gestor para efeitos de divulgação. Em 2019 foram efetuados Controlos de Qualidade a 36 pedidos de apoio, num universo de 373 PA, o que corresponde a uma amostra de 10%, que se encontravam em condições de serem submetidos a CQ, ou seja, os PA encontravam-se no final do processo de análise e decisão, antes da audiência prévia ao beneficiário.

Todos os PA submetidos ao CQ obtiveram a classificação de Conforme, sendo que em 13 PA todos os requisitos foram cumpridos na íntegra, nos restantes verificaram-se algumas não conformidades.

Assim, foram efetuadas as devidas recomendações bem como sugestões de melhoria.

- A AG do PRODERAM 2020, tendo detetado que continuam a ser entregues candidaturas mal instruídas publicitou no seu site e divulgou

junto dos consultores recomendações para uma boa instrução das candidaturas.

Uma boa instrução de uma candidatura é a base para uma análise célere e um bom auspício para a sua aprovação. Tal obriga à apresentação de todas as evidências, referentes ao cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, bem como no que se refere à boa observância da legislação e normas obrigatórias relativas à natureza do investimento.

Assim, aquando da entrega de candidaturas no PRODERAM 2020, as mesmas deverão estar instruídas com toda a documentação exigida.

- A publicação de Portarias em 2019 permitiu adaptar as medidas/submedidas do PRODERAM2020:
  - Medida 4 – Submedida 4.1 – Apoio a Investimentos a explorações agrícolas
  - Medida 4 - Submedida 4.2 – Apoio a investimento na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas
  - Medida 8 – Submedida 8.3 – Apoio à prevenção da floresta contra incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos
  - Medida 8 – Submedida 8.4 – Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos
  - Medida 8 – Submedida 8.5 – Apoio a investimentos destinados a melhorar a resistência, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais
  - Medida 8 – Submedida 8.6 – Apoio a investimentos a tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais
  - Medida 11 – Pagamentos destinados a práticas e métodos destinados a agricultura biológica
  - Medida 13 – Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

- Medida 19 – Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das EDL.

## 7.2 Medidas tomadas e ponto da situação no que respeita ao estabelecimento da RRN e à execução do seu plano de ação

As áreas de intervenção que estruturam o Plano de Ação e enquadram as atividades da Rede Rural Nacional (RRN) são:

- AI.1 - Funcionamento da RRN
- AI.2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR
- AI.3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em visto o acompanhamento e avaliação dos PDR
- AI.4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais

Sendo as Áreas AI.2 e AI.3 consideradas prioritárias pela AG do PRODERAM 2020, no ano 2019, privilegiou-se a divulgação e informação dos apoios do PRODERAM 2020, tendo em vista a sua execução.

Assim, no âmbito destas áreas de intervenção desenvolveram-se as seguintes ações:

- Realização de várias sessões de esclarecimento aos beneficiários e potenciais beneficiários do PRODERAM 2020 com vista a divulgar os apoios ainda disponíveis e a esclarecer eventuais dúvidas dos beneficiários do Programa.
- Divulgou-se junto da Rede Rural Nacional os vários apoios do PRODERAM 2020, bem como a abertura de períodos de candidatura ou ainda a aprovação de projetos na perspetiva de serem publicitados nas redes sociais da Rede Rural Nacional.
- No âmbito das reuniões da Estrutura Técnica da RRN foi possível a participação numa reunião via skype.
- Colaboração na edição n.º 8 da Revista da RRN sobre Respostas às Alterações Climáticas – Agricultura, Florestas e Territórios Rurais, com o artigo ESTRATÉGIA DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA do Dr. João Daniel de Andrade.
- Colaboração na edição n.º 9 da Revista da RRN sobre O Regadio no Desenvolvimento Territorial, no âmbito de uma entrevista realizada pela

estrutura técnica da RRN sobre - MADEIRA O REGADIO NO CENTRO DA ECONOMIA.

- A AG do PRODERAM 2020 em colaboração com a Federação Minha Terra e a RRN organizou o Encontro de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nos dias 21 e 22 de maio de 2019, na Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente, que contou com a participação de 157 participantes, entre os quais cerca de 60 representantes dos Grupos de Ação Local do território continental e da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro dia de trabalhos do Encontro consistiu numa conferência que decorreu no auditório da Escola Agrícola da Madeira e o segundo dia foi composto por visitas a quatro projetos apoiados no âmbito da submedida 19.2 - *Apoio à realização de operações no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local* da Medida 19. Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, do PRODERAM 2020.

A conferência, dividida em 3 painéis, teve o primeiro painel dedicado à *Execução e Avaliação da abordagem DLBC/LEADER 2014-2020*, contando para o efeito com as apresentações, feitas pelas Autoridades de Gestão (AG) dos três Programas Rurais - PDR 2020, PRORURAL + e PRODERAM 2020 - e com as apresentações dos Avaliadores dos respetivos Programas.

No segundo painel, com a temática *Abordagem DLBC/LEADER – Boas práticas, inovação e cooperação*, participaram os GAL das duas regiões insulares, a ACAPORAMA e a ADRAMA pela Região Autónoma da Madeira (RAM) e a GRATER pela Região Autónoma dos Açores. O território continental foi representado pelo GAL DUECEIRA.

Finalmente, no terceiro painel, debateu-se *O futuro do DLBC/LEADER*, no qual foram oradores o Eng.º Eduardo Diniz, Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (MADR) e o representante da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, Dr. Hugo Almeida.



### 7.3 Medidas tomadas para garantir que o programa é objeto de publicidade (artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 808/2014 da Comissão)

O Plano de Comunicação do PRODERAM 2020 estabeleceu como principais objetivos:

- Efetuar uma ampla divulgação do Programa junto do público em geral;
- Comunicar aos potenciais beneficiários e beneficiários as oportunidades de financiamento proporcionadas pelo PRODERAM 2020 e as condições de acesso ao mesmo;
- Acompanhar os beneficiários do PRODERAM 2020 na execução do seu projeto;
- Disponibilizar toda a informação útil no âmbito do Programa;
- Informar sobre as regras e obrigações dos beneficiários, no que respeita, em particular, à publicitação do apoio FEADER; e
- Informar sobre a contribuição da UE para o PRODERAM 2020.

Assim, apresenta-se em seguida os dados da informação/divulgação/comunicação do PRODERAM 2020, relativos ao ano de 2019:

#### **Participação e organização de Eventos**

**Organização de uma Sessão de Esclarecimento sobre a Fiscalidade Agrícola e o Regime Contributivo**, na Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente, no dia 24 de janeiro de 2019, com o objetivo de informar e esclarecer os promotores (agricultores, florestais, agroindustriais e outros), bem como os consultores, sobre

eventuais dúvidas que surjam sobre a fiscalidade e o novo regime contributivo em vigor desde o início de 2019.

A AG do PRODERAM 2020 pretendeu, ao promover esta iniciativa, contribuir para o cumprimento dos preceitos legais inerentes a estas matérias e que são tidos em conta na relação dos promotores com os restantes agentes do Programa, nomeadamente Organismo Pagador - IFAP e entidades auditoras.

**Participação numa ação de informação denominada Produção primária de leite e indústria**, no dia 08 de fevereiro, na Escola Agrícola da Madeira, uma ação promovida pela Milkpoint em parceria com o Governo Regional, Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, na qual foram divulgados os apoios a Investimentos em explorações agrícolas, agroindústria e infraestruturas disponíveis no PRODERAM 2020.

**Organização de Sessão de Esclarecimento**, no Campo Experimental do Farrobo, no Porto Santo, no dia 13 de março de 2019, com o objetivo de informar os agricultores e potenciais agricultores, em particular os jovens, sobre as principais ações do PRODERAM 2020 na área dos investimentos agrícolas.

**Organização do Encontro de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)**, em colaboração com a Federação Minha Terra e a RRN, nos dias 21 e 22 de maio de 2019, na Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente, que contou com a participação de 157 participantes, entre os quais cerca de 60 representantes dos Grupos de Ação Local do território continental e da Região Autónoma dos Açores.

**Participação na 64.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz**, de 12 a 17 de julho de 2019, que contou com a participação de 194 stands e expositores.

**Organização de uma Sessão de Esclarecimento**, na Casa do Povo do Porto Moniz, no dia 3 de outubro de 2019, pelas 17h00, com o objetivo de informar os agricultores e potenciais agricultores, em particular os jovens, sobre as principais ações do PRODERAM 2020 na área dos investimentos agrícolas, procurando responder desta forma às suas necessidades de investimento, bem como esclarecer dúvidas aos agricultores que já são beneficiários do Programa.

**Organização de ação de formação denominada Pagamento de incentivos e acompanhamento de operações financiadas no âmbito do PRODERAM 2020**, no

dia 8 de novembro de 2019, ministrada pelo IFAP, na Escola Agrícola da Madeira, em São Vicente. Tratou-se de uma ação de extrema importância para os promotores, bem como para os consultores, dado que pretendeu informar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o Processo de contratualização de apoios e controlo administrativo dos pedidos de pagamento nas medidas de investimento do PRODERAM 2020.

**Representação da AG do PRODERAM 2020 no evento da Federação Portuguesa das Associações de Desenvolvimento Local – MINHA TERRA**, no âmbito da Apresentação do Pacto Desenvolvimento Local 2030, que se realizou no dia 12 de julho de 2019 no Centro Cultural de Campo Maior. A apresentação do Pacto teve como objetivo demonstrar a importância da abordagem LEADER/DLBC no desenvolvimento dos territórios, perspetivando o futuro, alicerçado nos resultados dos últimos 30 anos de intervenção junto dos territórios e das comunidades locais.

### **Produção de vídeos**

Produção e divulgação de 2 Vídeos de projetos apoiados pelo PRODERAM 2020, no âmbito da Semana Europeia das Regiões e das Cidades, de 7 a 10 de Outubro de 2019, em Bruxelas:  
<https://proderam2020.madeira.gov.pt/proderam2020/comunicacao/divulgacao/semana-europeia-das-regioes-e-das-cidades-2019.html>

Produção e divulgação de um vídeo sobre os projetos apoiados pelo PRODERAM 2020, com destaque para o testemunho dos beneficiários apoiados:  
<https://proderam2020.madeira.gov.pt/>

### **Notícias alusivas ao PRODERAM 2020**

162 Notícias publicadas na imprensa escrita

### **Material publicitário produzido e divulgado**

No ano 2019, foram produzidos e divulgados 6000 panfletos relativos às seguintes medidas do PRODERAM 2020:

- Medida 2 - *Serviços de Aconselhamento Agrícola*
- Medida 9 - *Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores*

- Medida 15 – *Apoios Silvoambientais Climáticos e Conservação das Florestas*

Foram também produzidos e publicitados cerca de 2000 panfletos sobre o acompanhamento dos projetos apoiados pelo PRODERAM 2020, com foco nos prazos da execução física e financeira dos projetos aprovados, bem como nas obrigações dos beneficiários.

**Obrigações dos Beneficiários**  
 Devem executar a operação aprovada nos termos e condições aprovados, mantendo a exploração e a atividade até cinco anos a contar da data de submissão do último pedido de pagamento.  
 Devem proceder à publicitação dos apoios atribuídos nos termos da Orientação Técnica do PRODERAM 2020, bem como da legislação aplicável.  
 Devem manter o registo da respetiva exploração no Sistema de Identificação Parcelar (SIP) até à data da conclusão do projeto, executando as alterações previamente autorizadas pela AG.

**Função do projetista/ consultor**  
 Na perspetiva da boa execução física e financeira das suas candidaturas os beneficiários deverão socorrer-se sempre do seu projetista/ consultor, quer no acompanhamento de campo, quer no acompanhamento administrativo da candidatura, em especial no que diz respeito à submissão de pedidos de pagamento junto do IFAP.

**A Autoridade de Gestão (AG) do PRODERAM 2020 acompanha os projetos apoiados pelo PRODERAM 2020, visando a sua boa execução.**

**Ação de Acompanhamento dos Projetos apoiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira PRODERAM 2020**

Contactos  
**Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020**  
 Rua do Aljube, nº 49 - Edifício Funchal  
 9000-067 Funchal  
 Telef: 291 209 690  
 E-mail: [proderam2020@madeira.gov.pt](mailto:proderam2020@madeira.gov.pt)  
[www.proderam2020.madeira.gov.pt](http://www.proderam2020.madeira.gov.pt)  
[facebook.com/PRODERAM2020](https://facebook.com/PRODERAM2020)

Link útil:  
[www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)

Cofinanciado por:

No âmbito das sessões de esclarecimento realizadas foram divulgados vários panfletos relativos aos apoios do PRODERAM 2020.

Para o Encontro de Desenvolvimento Local de base Comunitária, que decorreu entre 21 e 22 de maio de 2019, foi divulgado um panfleto relativo aos apoios do PRODERAM 2020 no quadro da medida 19, bem como foi elaborado um caderno de apoio que permitiu a divulgação de alguns dos projetos geridos pelos Grupos de Ação Local, ADRAMA e ACAPORAMA, na RAM, com enquadramento na submedida 19.2 - *Apoio à realização de operações no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local.*

### Resposta a solicitações de beneficiários e potenciais beneficiários:

- Atendimentos telefónicos – 17

- Atendimentos presenciais – 109
- Pedidos de informação via email – 25
- O Site do PRODERAM 2020 e o Facebook continuam a constituir meios privilegiados de contacto com os beneficiários e público em geral.

#### Estadística Site PRODERAM 2020

- Sessões - 21.635
- Utilizadores – 17.110
- Novos Utilizadores – 9.688

#### Estadística Facebook

- Gostos da página – 214
- Publicações – 50
- Interações (gostos/comentários/partilhas...) – 4549

## 8. Execução das Ações a fim de ter em conta os princípios enunciados nos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013

### 8.1. Promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação [artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

A igualdade entre homens e mulheres assim como a integração de perspectiva do género foi assegurada durante a execução do programa, no qual se inclui o acompanhamento, comunicação de informações e avaliação, através das seguintes ações:

- Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- Salvaguardar a participação equitativa nos Comités de Acompanhamento do Programa.

## 8.2. O papel dos parceiros, referido no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, na execução do programa

O PRODERAM2020 privilegia a partilha de responsabilidades e a valorização do papel dos parceiros, especialmente ao nível das Comissões de Acompanhamento e das Unidades de Gestão. Estas constituem um importante espaço de envolvimento dos parceiros na execução do Programa e um fórum privilegiado de discussão e debate.

O Comité de acompanhamento do PRODERAM 2020 inclui um conjunto alargado e multifacetado de atores, que representam as autoridades urbanas e autoridades públicas competentes, parceiros económicos e sociais e organismos relevantes representantes da sociedade civil, conforme definido no n.º 1 do artigo 5.º do Reg. (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Através dos Comités de Acompanhamento, os parceiros acima referidos têm competências ao nível da verificação e aplicação do programa, assim como dos progressos alcançados, emissão de pareceres sobre os critérios das operações a financiar, examinar as atividades e as realizações do plano de avaliação, examinar as ações previstas no programa relativamente ao cumprimento da condicionalidade *ex-ante*, emissão de parecer em caso de alteração técnica do programa, apresentação de observações sobre a aplicação do programa e a sua avaliação, análise e aprovação dos REA, aprovação do Regulamento Interno, aprovação das atas de reuniões dos comités de acompanhamento, participação na RRN para o intercâmbio de informações sobre a execução do Programa.

A Unidade de Gestão é um órgão com natureza consultiva, de apoio à AG, cuja competência consiste em dar parecer sobre os sistemas e procedimentos a adotar pela AG. Estes pareceres são obrigatórios mas não vinculativos.

A sua composição encontra-se definida no Regulamento Interno da Unidade de Gestão do PRODERAM2020, envolvendo vários parceiros.

# Anexos

Cofinanciado por:



### Quadro A: Despesas autorizadas por medida e domínio de incidência – ANUAIS

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	Total das despesas públicas
M01		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	142.260,97
<b>M01</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>142.260,97</b>
M02		O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	105.453,16
<b>M02</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>105.453,16</b>
M03		O1 - Total das despesas públicas		P3	3A	10.205,10
<b>M03</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>10.205,10</b>
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>16.330.421,19</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2A	16.330.421,19
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P2	2A	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P4</b>		<b>1.644,55</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		1.644,55
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5A</b>	<b>0,00</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5A	
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5A	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>0,00</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5B	

M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5B	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5D</b>	<b>0,00</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5D	
M04		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5D	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>16.332.065,74</b>
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>16.332.065,74</b>
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P3</b>	<b>3B</b>	<b>1.295.716,40</b>
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P3	3B	1.295.716,40
M05		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P3	3B	
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>1.295.716,40</b>
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>1.295.716,40</b>
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
<b>M06</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>271.000,00</b>
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2B	271.000,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no	P2	2B	

			acordo de financiamento			
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>271.000,00</b>
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>271.000,00</b>
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P4</b>		<b>981.242,36</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		981.242,36
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>2.416.085,08</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5C	2.416.085,08
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5C	
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5E</b>	<b>0,00</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P5	5E	0,00
M08		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P5	5E	
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>3.397.327,44</b>
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>3.397.327,44</b>
M08		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00

M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	0,00
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	0,00
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P4		981.242,36
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	0,00
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>981.242,36</b>
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	0,00
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	0,00
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.5</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P4		0,00
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	2.416.085,08
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	0,00
<b>M08</b>	<b>M08.6</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>2.416.085,08</b>
M09		O1 - Total das despesas públicas		P3	3A	0,00
<b>M09</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M10		O1 - Total das despesas públicas		P4		954.683,76
M10		O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	38.835,00

M10		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>993.518,76</b>
M11		O1 - Total das despesas públicas		P4		147.093,60
<b>M11</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>147.093,60</b>
M12		O1 - Total das despesas públicas		P4		539.065,00
<b>M12</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>539.065,00</b>
M13		O1 - Total das despesas públicas		P4		8.031.074,00
<b>M13</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>8.031.074,00</b>
M15		O1 - Total das despesas públicas		P4		682.310,24
<b>M15</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>682.310,24</b>
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>0,00</b>
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P2	2A	0,00
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P2	2A	
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P4</b>		<b>28.726,89</b>
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P4		28.726,89
M16		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P4		
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>28.726,89</b>
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>28.726,89</b>
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	508.281,79
<b>M17</b>	<b>M17.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>508.281,79</b>
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública			

			total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, em que o limiar mínimo de prejuízos é fixado em 20 %			
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
<b>M17</b>	<b>M17.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
<b>M17</b>	<b>M17.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 39.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013			
<b>M19</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P6</b>	<b>6B</b>	<b>4.445.769,58</b>
M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para as subvenções	P6	6B	4.445.769,58
M19		O1 - Total das despesas públicas	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	P6	6B	
<b>M19</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>4.445.769,58</b>
<b>M19</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para as subvenções</b>			<b>4.445.769,58</b>
<b>M19</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento</b>			<b>0,00</b>
<b>M19</b>		<b>O20 - Número de projetos LEADER apoiados</b>	<b>por IF</b>			
M19	M19.1	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	
M19	M19.2	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	3.560.576,64
M19	M19.3	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	39.205,88

M19	M19.4	O1 - Total das despesas públicas		P6	6B	845.987,05
M20		O1 - Total das despesas públicas				

## Quadro B: Indicadores de resultados alcançados por medida e domínio de incidência

### Quadro B1: Resultados alcançados (RAE) – CUMULATIVOS

M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação (art. 14.º)

Medida	Submedida	Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
M01		O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	25.965,41
<b>M01</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>			<b>25.965,41</b>
M01	M01.1	O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	14.238,42
<b>M01</b>	<b>M01.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>			<b>14.238,42</b>
M01	M01.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	1,00
<b>M01</b>	<b>M01.1</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			<b>1,00</b>
M01	M01.1	O11 - Número de dias de formação concedidos	P2	2A	532,00
<b>M01</b>	<b>M01.1</b>	<b>O11 - Número de dias de formação concedidos</b>			<b>532,00</b>
M01	M01.1	O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2A	1.695,00
<b>M01</b>	<b>M01.1</b>	<b>O12 - Número de participantes em ações de formação</b>			<b>1.695,00</b>
M01	M01.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	1,00
<b>M01</b>	<b>M01.2</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			<b>1,00</b>
M01	M01.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
<b>M01</b>	<b>M01.3</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			<b>0,00</b>

M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art. 15.º)

Medida	Submedida	Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
M02		O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	
<b>M02</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>			
M02	M02.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
<b>M02</b>	<b>M02.1</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			
M02	M02.1	O13 - Número de beneficiários aconselhados	P2	2A	
<b>M02</b>	<b>M02.1</b>	<b>O13 - Número de beneficiários aconselhados</b>			
M02	M02.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
<b>M02</b>	<b>M02.2</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			
M02	M02.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
<b>M02</b>	<b>M02.3</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			
M02	M02.3	O14 - Número de conselheiros formados	P2	2A	
<b>M02</b>	<b>M02.3</b>	<b>O14 - Número de conselheiros formados</b>			

M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>15.866.730,99</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P2	2A	15.866.730,99
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P2	2A	

<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P4</b>		<b>4.076.557,40</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P4		4.076.557,40
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P4		
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5A</b>	<b>5.426.496,13</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5A	5.426.496,13
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5A	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>157.193,68</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5B	157.193,68
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5B	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5D</b>	<b>31.403,03</b>
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5D	31.403,03
M04		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5D	
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>25.558.381,23</b>
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>			<b>25.558.381,23</b>
<b>M04</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>			<b>0,00</b>
<b>M04</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>28.100.455,85</b>

M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2A	28.100.455,85
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P2	2A	
<b>M04</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P4</b>		<b>5.018.882,75</b>
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P4		5.018.882,75
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P4		
<b>M04</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P5</b>	<b>5A</b>	<b>9.712.894,06</b>
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5A	9.712.894,06
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P5	5A	
<b>M04</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>43.012,50</b>
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5B	43.012,50
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P5	5B	
<b>M04</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P5</b>	<b>5D</b>	<b>42.660,00</b>
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5D	42.660,00
M04		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P5	5D	

M04		<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>42.917.905,16</b>
M04		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por subvenções</b>			<b>42.917.905,16</b>
M04		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)</b>			<b>0,00</b>
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>438,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P2	2A	438,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P2	2A	0,00
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P4</b>		<b>77,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P4		77,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P4		0,00
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P5</b>	<b>5A</b>	<b>4,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5A	4,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5A	0,00
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>4,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5B	4,00

M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5B	
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P5</b>	<b>5D</b>	<b>1,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5D	1,00
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5D	
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>524,00</b>
M04		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>por subvenções</b>			<b>524,00</b>
M04		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)			0,00
M04		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>407,00</b>
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P2	2A	407,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P2	2A	
M04		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P4</b>		<b>0,00</b>
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P4		0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P4		
M04		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P5</b>	<b>5A</b>	<b>0,00</b>

M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5A	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5A	
<b>M04</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>0,00</b>
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5B	0,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5B	
<b>M04</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P5</b>	<b>5D</b>	<b>1,00</b>
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5D	1,00
M04		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5D	
<b>M04</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>408,00</b>
<b>M04</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>por subvenções</b>			<b>408,00</b>
<b>M04</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)</b>			<b>0,00</b>
M04		O5 - Área total (ha)		P5	5A	4.655,94
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	4.918.721,63
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P4		
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	
M04	M04.1	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	31.403,03
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>4.950.124,66</b>

M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	413,00
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	
M04	M04.1	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	1,00
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>414,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2A	407,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5A	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5D	1,00
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>408,00</b>
M04	M04.1; M04.3; M04.4	O8 - Número de cabeças normais apoiadas (CN)		P5	5D	60,00
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	3.175.209,11
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P4		
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	157.193,68
M04	M04.2	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>3.332.402,79</b>
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	9,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		

M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	4,00
M04	M04.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.2</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>13,00</b>
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	7.772.800,25
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P4		2.748.239,38
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	5.426.496,13
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	
M04	M04.3	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>15.947.535,76</b>
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	16,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		22,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	4,00
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	
M04	M04.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.3</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>42,00</b>
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P2	2A	
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		1.328.318,02
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5A	
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5B	
M04	M04.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>1.328.318,02</b>

M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2A	
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		55,00
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5A	
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5B	
M04	M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5D	
<b>M04</b>	<b>M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>55,00</b>

M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (art. 18.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P3</b>	<b>3B</b>	<b>245.026,64</b>
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P3	3B	245.026,64
M05		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P3	3B	
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>245.026,64</b>
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>			<b>245.026,64</b>
<b>M05</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>			<b>0,00</b>
<b>M05</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P3</b>	<b>3B</b>	<b>321.411,95</b>

M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P3	3B	321.411,95
M05		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P3	3B	
M05		<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>321.411,95</b>
M05		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por subvenções</b>			<b>321.411,95</b>
M05		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)</b>			<b>0,00</b>
M05		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P3</b>	<b>3B</b>	<b>35,00</b>
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P3	3B	35,00
M05		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P3	3B	
M05		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>35,00</b>
M05		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>por subvenções</b>			<b>35,00</b>
M05		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)</b>			<b>0,00</b>
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)	P3	3B	
M05	M05.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores	P3	3B	
M05	<b>M05.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>outras (entidades públicas)</b>			<b>0,00</b>
M05	<b>M05.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>agricultores</b>			<b>0,00</b>
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)	P3	3B	

M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores	P3	3B	35,00
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	outras (entidades públicas)			0,00
M05	M05.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	agricultores			35,00

M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art. 19.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>1.053.750,00</b>
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P2	2B	1.053.750,00
M06		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P2	2B	
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>1.053.750,00</b>
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>			<b>1.053.750,00</b>
M06		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>			<b>0,00</b>
M06		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>1.400.000,00</b>
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2B	1.400.000,00
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P2	2B	
M06		<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>1.400.000,00</b>

M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções			1.400.000,00
M06		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)			0,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P2	2B	50,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por subvenções	P2	2B	50,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)	P2	2B	
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas				50,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por subvenções			50,00
M06		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneiio e subvenção, se for caso disso)			0,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	50,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P2	2B	50,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P2	2B	
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os				50,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			50,00
M06		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			0,00

M06	M06.1	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	1.053.750,00
<b>M06</b>	<b>M06.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>1.053.750,00</b>
M06	M06.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	50,00
<b>M06</b>	<b>M06.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>50,00</b>
M06	M06.2	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.2</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.3	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.3</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.4	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.4</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.5	O1 - Total das despesas públicas		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.5</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M06	M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P2	2B	
<b>M06</b>	<b>M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>0,00</b>

M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (artigos 21.º-26.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P4</b>		<b>4.705.095,48</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P4		4.705.095,48
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P4		
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>1.218.090,74</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5C	1.218.090,74
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5C	
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>		<b>P5</b>	<b>5E</b>	<b>2.228,64</b>
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	P5	5E	2.228,64
M08		O1 - Total das despesas públicas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P5	5E	
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>5.925.414,86</b>
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>			<b>5.925.414,86</b>
<b>M08</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>			<b>0,00</b>
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P4</b>		<b>7.934.124,38</b>
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P4		7.934.124,38

M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P4		
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>1.649.258,00</b>
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5C	1.649.258,00
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P5	5C	
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>P5</b>	<b>5E</b>	<b>125.956,02</b>
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	P5	5E	125.956,02
M08		O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)	P5	5E	
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>9.709.338,40</b>
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por subvenções</b>			<b>9.709.338,40</b>
<b>M08</b>		<b>O2 - Total dos investimentos</b>	<b>Ações/operações apoiadas por IF (incluindo o financiamento de fundo de maneo e subvenção, se for caso disso)</b>			<b>0,00</b>
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P4</b>		<b>35,00</b>
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P4		35,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P4		
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>3,00</b>

M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5C	3,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5C	
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>		<b>P5</b>	<b>5E</b>	<b>2,00</b>
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por subvenções	P5	5E	2,00
M08		O3 - Número de medidas/operações apoiadas	por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)	P5	5E	
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>40,00</b>
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>por subvenções</b>			<b>40,00</b>
<b>M08</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>por IF (número de contratos assinados com os beneficiários finais (ou em seu benefício, através de garantia)</b>			<b>0,00</b>
<b>M08</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P4</b>		<b>27,00</b>
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P4		27,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P4		
<b>M08</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>3,00</b>
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5C	3,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5C	

M08		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		P5	5E	<b>2,00</b>
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções	P5	5E	2,00
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	P5	5E	
<b>M08</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>32,00</b>
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	por subvenções			<b>32,00</b>
M08		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)			<b>0,00</b>
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P4		810.249,04
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5C	1.218.090,74
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5E	2.228,64
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>2.030.568,42</b>
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P4		5,00
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>5,00</b>
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P4		130,30
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>130,30</b>
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P4		
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só estabelecimento	P5	5E	2.228,64

<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>2.228,64</b>
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P4		
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só estabelecimento	P5	5E	2,00
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>2,00</b>
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P4		
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5C	
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só estabelecimento	P5	5E	3,20
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>só estabelecimento</b>			<b>3,20</b>
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P4		2.167.751,18
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.4	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>2.167.751,18</b>
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P4		6,00
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5C	
M08	M08.4	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.4</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>6,00</b>
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P4		513,70
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P5	5C	
M08	M08.4	O5 - Área total (ha)		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.4</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>				<b>513,70</b>
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P4		687.175,60
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	
M08	M08.5	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.5</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>687.175,60</b>

M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P4		997.225,10
M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P5	5C	
M08	M08.5	O2 - Total dos investimentos		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.5</b>	<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>997.225,10</b>
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		8,00
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5C	
M08	M08.5	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.5</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>8,00</b>
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P4		19.768,20
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P5	5C	
M08	M08.5	O5 - Área total (ha)		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.5</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>				<b>19.768,20</b>
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P4		
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5C	1.218.090,74
M08	M08.6	O1 - Total das despesas públicas		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.6</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>1.218.090,74</b>
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P4		
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P5	5C	1.649.258,00
M08	M08.6	O2 - Total dos investimentos		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.6</b>	<b>O2 - Total dos investimentos</b>				<b>1.649.258,00</b>
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P4		
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5C	3,00
M08	M08.6	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.6</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>3,00</b>

M16 - Cooperação (art. 35.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI			P2	2A	
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P2	2A	
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI			P4		
M16		O1 - Total das despesas públicas	PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P4		
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>PEI</b>					
<b>M16</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>PEI</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	por IF		P2	2A	
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolvimento de produtos...)		P2	2A	

M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	por IF		P4		
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolvimento de produtos...)		P4		
M16		<b>O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI</b>	PEI	por IF				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	Número de grupos de PEI apoiados				
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	Institutos de investigação			

		apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI						
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	ONG			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	PME			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	outros (outras entidades públicas...)			
M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	Conselheiros			

M16		O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI	PEI	N.º de parceiros em grupos de PEI	agricultores			
M16		<b>O16 - Número de grupos da PEI apoiados, número de operações da PEI apoiadas e número e tipo de parceiros nos grupos da PEI</b>	PEI	<b>N.º de operações de cooperação de PEI apoiadas (por ex., projetos-piloto, desenvolviment o de produtos...)</b>				
M16		O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI	por IF		P2	2A	
M16		O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI	por IF		P4		
M16		<b>O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)</b>	não PEI	<b>por IF</b>				
M16	M16.0	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.0	O17 - Número de operações	não PEI			P4		

		de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)						
<b>M16</b>	<b>M16.0</b>	<b>O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)</b>	<b>não PEI</b>					
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P2	2A	
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P2	2A	
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P4		
M16	M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9	O1 - Total das despesas públicas	não PEI	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF		P4		
<b>M16</b>	<b>M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>não PEI</b>					
<b>M16</b>	<b>M16.2; M16.3; M16.4; M16.5; M16.6; M16.7; M16.8; M16.9</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>não PEI</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>				

M16	M16.2	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.2	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.2	<b>O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)</b>	não PEI					
M16	M16.3	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.3	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.3	<b>O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)</b>	não PEI					
M16	M16.4	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.4	O17 - Número de operações de cooperaçã o apoiadas	não PEI			P4		

		(que não PEI)						
<b>M16</b>	<b>M16.4</b>	<b>O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)</b>	<b>não PEI</b>					
M16	M16.5	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P2	2A	
M16	M16.5	O1 - Total das despesas públicas	não PEI			P4		
<b>M16</b>	<b>M16.5</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>não PEI</b>					
M16	M16.5	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.5	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
<b>M16</b>	<b>M16.5</b>	<b>O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)</b>	<b>não PEI</b>					
M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		

M16	M16.6	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.7	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P2	2A	
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
M16	M16.8	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI					
M16	M16.9	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas	não PEI			P2	2A	

		(que não PEI)						
M16	M16.9	O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)	não PEI			P4		
<b>M16</b>	<b>M16.9</b>	<b>O17 - Número de operações de cooperação apoiadas (que não PEI)</b>	<b>não PEI</b>					

M17 - Gestão de riscos (artigo 36.º)

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	B1: Realização concluída (2014-2019 acumul)
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	270.524,14
<b>M17</b>	<b>M17.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>270.524,14</b>
M17	M17.1	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, em que o limiar mínimo de prejuízos é fixado em 20 %			
M17	M17.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os		P3	3B	2.685,00
<b>M17</b>	<b>M17.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>				<b>2.685,00</b>
M17	M17.2	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
<b>M17</b>	<b>M17.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.2	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P3	3B	

M17	M17.2	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.2	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados		P3	3B	
M17	M17.2	<b>O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.2	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos		P3	3B	
M17	M17.2	<b>O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas		P3	3B	
M17	M17.3	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O1 - Total das despesas públicas	Apoio total (= Despesa pública total + apoio nacional adicional) abrangido pelo artigo 39.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013			
M17	M17.3	O3 - Número de medidas/operações apoiadas		P3	3B	
M17	M17.3	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados		P3	3B	
M17	M17.3	<b>O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados</b>				<b>0,00</b>
M17	M17.3	O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos		P3	3B	
M17	M17.3	<b>O10 - Número de agricultores que recebem pagamentos</b>				<b>0,00</b>

**Quadro B2.1: Resultados LEADER alcançados (RAE) — CUMULATIVOS**

Medida	Indicador	Submedida	Dimensão 1	Prioridade	Domínio de incidência	Realização concluída (2014-2019 acumul)
M19	O1 - Total das despesas públicas		Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	P6	6B	3.405.535,81
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.1	Kit de arranque LEADER	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.1	apoio à preparação de EDL	P6	6B	78.000,00
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5D) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	

M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	2.429.129,40
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5E) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (domínio adicional) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio técnico preparatório à cooperação	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio à cooperação interterritorial (projetos)	P6	6B	
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.3	apoio à cooperação	P6	6B	

			transnacional (projetos)			
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.4	apoio aos custos de animação da EDL	P6	6B	44.816,47
M19	O1 - Total das despesas públicas	M19.4	apoio aos custos de funcionamento da EDL	P6	6B	478.215,85
M19	O18 - População abrangida por GAL			P6	6B	155.893,00
M19	O19 - Número de GAL selecionados			P6	6B	2,00
M19	O19 - Número de GAL selecionados		multifundos	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados		por IF	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5D) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (2B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	

M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	73,00
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5E) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (domínio adicional) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (5A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (4C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (3B) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (1A) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O20 - Número de projetos LEADER apoiados	M19.2	[Baseado no domínio predominante (6C) para o qual o projeto contribui]	P6	6B	
M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		cooperação interterritorial	P6	6B	

M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		por IF	P6	6B	
M19	O21 - Número de projetos de cooperação apoiados		cooperação transnacional	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		ONG	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		Entidades públicas	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		PME	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		outros	P6	6B	
M19	O22 - Número e tipo de promotores de projetos		GAL	P6	6B	2,00
M19	O23 - Número único de GAL envolvidos em projetos de cooperação		cooperação interterritorial	P6	6B	
M19	O23 - Número único de GAL envolvidos em projetos de cooperação		cooperação transnacional	P6	6B	

**Quadro B2.2: Unidades de dados LEADER a monitorizar as contribuições para o principal Domínio de Incidência — CUMULATIVO**

Medida	Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Dimensão 1	Valor (2014-2019 acumul)
M19	P1	1A	O1 - Total das despesas públicas		0,00
M19	P1	1B	T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)		
M19	P1	1C	O12 - Número de participantes em ações de formação		
<b>M19</b>	<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>0,00</b>
M19	P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
<b>M19</b>	<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>0,00</b>

M19	P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
<b>M19</b>	<b>P3</b>	<b>3A</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>0,00</b>
M19	P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
<b>M19</b>	<b>P3</b>	<b>3B</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>		<b>0,00</b>
M19	P3	3B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por subvenções	
M19	P3	3B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Número de beneficiários finais apoiados por IF (que assinaram contrato)	
M19	P4	4A	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P4	4A	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P4	4B	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P4	4B	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P4	4C	O5 - Área total (ha)	Florestas	
M19	P4	4C	O5 - Área total (ha)	Agri	
M19	P5	5A	O5 - Área total (ha)		
<b>M19</b>	<b>P5</b>	<b>5B</b>	<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>0,00</b>
M19	P5	5B	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	
M19	P5	5B	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF	
<b>M19</b>	<b>P5</b>	<b>5C</b>	<b>O2 - Total dos investimentos</b>		<b>0,00</b>
M19	P5	5C	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por subvenções	
M19	P5	5C	O2 - Total dos investimentos	Ações/operações apoiadas por IF	
M19	P5	5D	O5 - Área total (ha)		
M19	P5	5D	O8 - Número de cabeças normais apoiadas (CN)		
M19	P5	5E	O5 - Área total (ha)		

M19	P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)		0,00
M19	P6	6B	O15 - População que beneficia da melhoria de serviços/infraestruturas (TI ou outros)	outros	155.893,00
M19	P6	6C	O15 - População que beneficia da melhoria de serviços/infraestruturas (TI ou outros)	TI	

**Quadro B2.3: Monitorização da assistência técnica — CUMULATIVA**

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Quadro B2.3 Valor
M20	M20.1	O1 - Total das despesas públicas	outras despesas (estudos, ações de formação, etc.)	Total	414.288,44
M20	M20.1	O1 - Total das despesas públicas	custos administrativos (pessoal, materiais, etc.)	Total	3.370.338,36
M20	M20.2	O1 - Total das despesas públicas	apoio total à assistência técnica		
M20	M20.2	O1 - Total das despesas públicas	apoio total à assistência técnica	dos quais apoio à criação e ao funcionamento de RRN	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	outros (ações de formação, fóruns Internet...)	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais consagrados aos	

		analíticos estabelecidos com o apoio de RRN		GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Consulta das partes interessadas	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos		
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O24 - Número de intercâmbios temáticos e analíticos estabelecidos com o apoio de RRN	Grupos de trabalho temáticos	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de publicações: folhetos, boletins informativos, revistas... incluindo publicações digitais	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de projetos, exemplos recolhidos e divulgados pelas RRN		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de	dos quais consagrados aos	

			comunicação social, etc.)	GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	N.º de outros instrumentos (sítio Internet, meios de comunicação social, etc.)	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN		
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais consagrados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais consagrados aos GAL, incluindo o apoio à cooperação	
M20	M20.2	O25 - Número de ferramentas de comunicação das RRN	Número de eventos organizados por RRN	dos quais incidindo na partilha e divulgação de resultados de M&A	
M20	M20.2	O26 - Número de atividades da REDR nas quais participou a RRN			
M20	M20.2	O26 - Número de atividades da REDR nas quais participou a RRN	dos quais as RRN tinham uma contribuição ativa		

**Quadro B3: Monitorização anual para medidas por domínio, por cabeças normais, e plurianuais (RAE) — ANUAL**

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Prioridade	Domínio de incidência	Realização concluída (ANUAL)
M03		O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	3.433,74
<b>M03</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>3.433,74</b>
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes voluntários de certificação dos produtos agrícolas		P3	3A	
<b>M03</b>	<b>M03.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Regimes voluntários de certificação dos produtos agrícolas</b>				<b>0,00</b>
M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade UE		P3	3A	16,00
<b>M03</b>	<b>M03.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Regimes de qualidade UE</b>				<b>16,00</b>

M03	M03.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Regimes de qualidade nacionais		P3	3A	
<b>M03</b>	<b>M03.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Regimes de qualidade nacionais</b>				<b>0,00</b>
M03	M03.2	O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	
<b>M03</b>	<b>M03.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>0,00</b>
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P4		
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.1	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P4		
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.2	O1 - Total das despesas públicas	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P4		
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.2	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P4		

M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5C	
M08	M08.2	O5 - Área total (ha)	só manutenção		P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.2</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>só manutenção</b>				<b>0,00</b>
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		575.013,09
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P5	5C	
M08	M08.3	O1 - Total das despesas públicas			P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>575.013,09</b>
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		10,00
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P5	5C	
M08	M08.3	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.3</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>					<b>10,00</b>
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P4		142,76
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P5	5C	
M08	M08.3	O5 - Área total (ha)			P5	5E	
<b>M08</b>	<b>M08.3</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>142,76</b>
M09		O1 - Total das despesas públicas			P3	3A	
<b>M09</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>0,00</b>
M09		O3 - Número de medidas/operações apoiadas			P3	3A	
<b>M09</b>		<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>					<b>0,00</b>
M09		O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados			P3	3A	
<b>M09</b>		<b>O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados</b>					<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P4		

M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P5	5D	36.571,71
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Práticas de cultivo</b>	<b>Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação</b>			<b>36.571,71</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Gestão agrícola, abordagens integradas</b>	<b>Diversificação de culturas, rotação de culturas</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Gestão agrícola, abordagens integradas</b>	<b>Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P4		

M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Irrigação/drenagem</b>	<b>Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Irrigação/drenagem</b>	<b>Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)</b>				<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados,	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável	P4		

			agricultura de EVN	e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.			
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.	P5	5D	
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.			0,00

M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P4		
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN</b>	<b>Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	outros		P4		402.916,68
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	outros		P5	5D	0,00
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>outros</b>				<b>402.916,68</b>
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida,	P5	5D	42,85

				agricultura de conservação			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Práticas de cultivo	<b>Cobertura do solo, técnicas de mobilização e mobilização reduzida, agricultura de conservação</b>			<b>42,85</b>
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Diversificação de culturas, rotação de culturas	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	<b>Gestão agrícola, abordagens integradas</b>	<b>Diversificação de culturas, rotação de culturas</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão agrícola, abordagens integradas	Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	<b>Gestão agrícola, abordagens integradas</b>	<b>Regimes de alimentos para animais, gestão de estrume</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação	P5	5D	

M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução de áreas irrigadas e/ou da dotação de rega, técnicas de irrigação			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Irrigação/drenagem	Redução do escoamento, gestão de zonas húmidas			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P4		
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)		P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão de fatores de produção, incluindo produção integrada (redução de adubos minerais, redução dos pesticidas)				0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em	P4		

				zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.	P5	5D	
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	<b>Manutenção de sistemas de EVN de terra arável e de pastagens (por ex., técnicas de ceifa, trabalho manual, deixar o restolho em zonas aráveis), introdução de práticas de pastoreio extensivas, conversão de terra arável em Prado.</b>			0,00
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas	P4		

				tampão, faixas floridas, sebes, árvores)			
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN	Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)	P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>Gestão da paisagem, dos habitats, dos prados, agricultura de EVN</b>	<b>Criação, conservação das características ecológicas (por ex. orlas das parcelas, zonas tampão, faixas floridas, sebes, árvores)</b>			<b>0,00</b>
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	outros		P4		627,10
M10	M10.1	O5 - Área total (ha)	outros		P5	5D	0,00
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>	<b>outros</b>				<b>627,10</b>
M10	M10.1	O6 - Área física apoiada (ha)					669,95
M10	M10.1	O7 - Número de contratos apoiados			P4		1.877,00
M10	M10.1	O7 - Número de contratos apoiados			P5	5D	72,00
<b>M10</b>	<b>M10.1</b>	<b>O7 - Número de contratos apoiados</b>					<b>1.949,00</b>
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos genéticos animais		P4		
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos genéticos animais		P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Recursos genéticos animais</b>				<b>0,00</b>
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos fitogenéticos		P4		
M10	M10.2	O1 - Total das despesas públicas	Recursos fitogenéticos		P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Recursos fitogenéticos</b>				<b>0,00</b>
M10	M10.2	O7 - Número de contratos apoiados			P4		

M10	M10.2	O7 - Número de contratos apoiados			P5	5D	
<b>M10</b>	<b>M10.2</b>	<b>O7 - Número de contratos apoiados</b>					<b>0,00</b>
M11		O1 - Total das despesas públicas			P4		124.504,84
<b>M11</b>		<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>124.504,84</b>
M11		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		132,00
<b>M11</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>					<b>132,00</b>
M11	M11.1	O5 - Área total (ha)			P4		28,32
<b>M11</b>	<b>M11.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>28,32</b>
M11	M11.2	O5 - Área total (ha)			P4		85,52
<b>M11</b>	<b>M11.2</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>85,52</b>
M12		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		20,00
<b>M12</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>					<b>20,00</b>
M12	M12.1	O1 - Total das despesas públicas			P4		
<b>M12</b>	<b>M12.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>0,00</b>
M12	M12.1	O5 - Área total (ha)			P4		
<b>M12</b>	<b>M12.1</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>0,00</b>
M12	M12.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		481.733,77
<b>M12</b>	<b>M12.2</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>481.733,77</b>
M12	M12.2	O5 - Área total (ha)			P4		985,33
<b>M12</b>	<b>M12.2</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>985,33</b>
M12	M12.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		
<b>M12</b>	<b>M12.3</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>0,00</b>
M12	M12.3	O5 - Área total (ha)			P4		
<b>M12</b>	<b>M12.3</b>	<b>O5 - Área total (ha)</b>					<b>0,00</b>
M13		O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os			P4		12.635,00
<b>M13</b>		<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>					<b>12.635,00</b>
M13	M13.1	O1 - Total das despesas públicas			P4		7.453.253,41
<b>M13</b>	<b>M13.1</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>					<b>7.453.253,41</b>
M13	M13.1	O5 - Área total (ha)			P4		3.179,25

M13	M13.1	O5 - Área total (ha)					3.179,25
M13	M13.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		
M13	M13.2	O1 - Total das despesas públicas					0,00
M13	M13.2	O5 - Área total (ha)			P4		
M13	M13.2	O5 - Área total (ha)					0,00
M13	M13.3	O1 - Total das despesas públicas			P4		285.679,36
M13	M13.3	O1 - Total das despesas públicas					285.679,36
M13	M13.3	O5 - Área total (ha)			P4		126,68
M13	M13.3	O5 - Área total (ha)					126,68
M15		O1 - Total das despesas públicas			P4		43.300,00
M15		O1 - Total das despesas públicas					43.300,00
M15	M15.1	O5 - Área total (ha)			P4		86,60
M15	M15.1	O5 - Área total (ha)					86,60
M15	M15.1	O7 - Número de contratos apoiados			P4		3,00
M15	M15.1	O7 - Número de contratos apoiados					3,00
M15	M15.2	O1 - Total das despesas públicas			P4		
M15	M15.2	O1 - Total das despesas públicas					0,00

**Quadro B4: Total público das operações com contribuições adicionais para outros domínios de incidência (RAE) — CUMULATIVAS**

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Total público - ANO 2019 Acumulado (total domínios programados)
O1 - Total das despesas públicas	P1		25.965,41
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	15.892.696,40
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	1.053.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	5.893,58
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	515.550,78
O1 - Total das despesas públicas	P4		49.166.827,01
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	5.426.496,13
O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	157.193,68
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	2.436.181,48
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	134.050,70
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	4.457,28
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	3.030.161,72
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	
<b>O1 - Total das despesas públicas</b>			<b>77.823.258,76</b>

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Repartição P4: Total público - ANO 2019 Acumulado (Total público de todas as operações P4 com contribuições para cada domínio P4 - contagem dupla)
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	5.122.379,44
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	5.807.326,40
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	4.494.328,61

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Total público - ANO 2019 Acumulado (Total público de todas as operações com contribuições adicionais para outros domínios - contagem dupla)
O1 - Total das despesas públicas	P1		
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	5.758.845,48
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	16.920.480,99
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	1.053.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	1.053.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	5.758.845,48
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	1.053.750,00
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	8.199.128,51
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	3.394.549,31
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	3.394.549,31

**Quadro C: Repartição dos resultados e das medidas relevantes por tipo de domínio, de género e/ou idade — CUMULATIVO**

Quadro C1.1: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de domínio — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2019
M04	M04.1; M04.2;	O1 - Total das despesas públicas	não ANC		

	M04.3; M04.4				
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Específico	44.674,80
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Outras	
M04	M04.1; M04.2; M04.3; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Montanha	25.513.706,43
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.3; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>		<b>25.558.381,23</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	não ANC		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Específico	18.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Outras	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O1 - Total das despesas públicas	ANC	Montanha	1.035.000,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>		<b>1.053.750,00</b>

Quadro C1.2 — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Acumul 2014-2019
M10		O1 - Total das despesas públicas		2.542.931,11
M10	M10.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais Natura 2000	
M15		O1 - Total das despesas públicas		86.600,00
M15	M15.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais Natura 2000	

Quadro C1.3 — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Acumul 2014-2019
		O1 - Total das despesas públicas		45.848.475,85
	M04.1; M06.1; M06.3; M10.1; M10.2; M12.1; M12.2; M12.3; M13.1; M13.2; M13.3; M14.1	O1 - Total das despesas públicas	das quais explorações biológicas	2.390.838,59

Quadro C2.1: Monitorização dos resultados discriminados por idade e género — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Prioridade	Domínio de incidência	Acumul 2014-2019
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2A	19,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2A	44,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2A	111,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2A	198,00
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>406,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2A	34,00
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2B	
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2B	
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>0,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2B	

M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P3		
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P3</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P3		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P4		
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P4</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P4		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P5		
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P5		
<b>M04</b>	<b>M04.1</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P5</b>		<b>1,00</b>
M04	M04.1	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P5		1,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3;	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2A	

	M06.4; M06.5						
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2A	0,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P2</b>	<b>2A</b>	<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2A	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P2	2B	8,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P2	2B	23,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P2	2B	3,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P2	2B	4,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P2</b>	<b>2B</b>	<b>50,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P2	2B	12,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3;	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P3		

	M06.4; M06.5						
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P3		
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P3</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P3		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P4		
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P4</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P4		
M06	M06.1; M06.2; M06.3;	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P5		

	M06.4; M06.5						
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P5		
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P5</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P5		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	feminino	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (≤ 40)	homens	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	feminino	P6		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Idade (> 40)	homens	P6		
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5</b>	<b>O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os</b>	<b>Total</b>		<b>P6</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4; M06.5	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	Outros não indivíduos		P6		

Quadro C2.2: Monitorização de resultados, discriminados por tipo de ramo agrícola — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2019
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Setor não agrícola (indústria alimentar...)</b>		<b>3.332.402,79</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	3.332.402,79
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Outros herbívoros</b>		<b>677.980,52</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	677.980,52
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Mistas (culturas + animais)</b>		<b>33.656,57</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	33.656,57
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Grandes culturas</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Horticultura</b>		<b>1.842.276,41</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	1.842.276,41
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	

<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Outras culturas permanentes</b>		<b>3.607.217,10</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	3.607.217,10
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Leite</b>		<b>12.319,70</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	12.319,70
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Granívoros</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>		<b>9.589.548,72</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	9.589.548,72
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Vinho</b>		<b>83.695,63</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	83.695,63
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Setor não agrícola (indústria alimentar...)</b>		<b>9,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por IF	

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	9,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Outros herbívoros</b>		<b>2,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	2,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Mistas (culturas + animais)</b>		<b>6,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	6,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Grandes culturas</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Horticultura</b>		<b>130,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	130,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Outras culturas permanentes</b>		<b>294,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	294,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Leite</b>		<b>1,00</b>

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Granívoros</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>		<b>476,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>	<b>Número de ações/operações apoiadas por IF</b>	<b>0,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>	<b>Número de ações/operações apoiadas por subvenções</b>	<b>476,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Vinho</b>		<b>34,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	34,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Setor não agrícola (indústria alimentar...)</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Outros herbívoros</b>		<b>45.000,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	45.000,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outros herbívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	

<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Mistas (culturas + animais)</b>		<b>18.750,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	18.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Mistas (culturas + animais)	Montante autorizado para o instrumento financeiro no acordo de financiamento	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Grandes culturas</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Grandes culturas	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Horticultura</b>		<b>258.750,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Montante autorizado para as subvenções	258.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Horticultura	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Outras culturas permanentes</b>		<b>731.250,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	731.250,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Outras culturas permanentes	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Leite</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Leite	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2;</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Granívoros</b>		<b>0,00</b>

	<b>M06.3; M06.4</b>				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Granívoros	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>		<b>1.053.750,00</b>
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>	<b>1.053.750,00</b>
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>	<b>0,00</b>
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Vinho</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Vinho	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Setor não agrícola (indústria alimentar...)</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Setor não agrícola (indústria alimentar...)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Outros herbívoros</b>		<b>1,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outros herbívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Mistas (culturas + animais)</b>		<b>1,00</b>

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Mistas (culturas + animais)	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Grandes culturas</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Grandes culturas	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Horticultura</b>		<b>12,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Horticultura	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	12,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Outras culturas permanentes</b>		<b>36,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Outras culturas permanentes	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	36,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Leite</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Leite	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Granívoros</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por IF	

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Granívoros	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>		<b>50,00</b>
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>		<b>50,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	50,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Vinho	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	

Quadro C2.3: Monitorização de resultados, discriminados por dimensão — CUMULATIVO

Medida	Submedida	Indicador	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumul 2014-2019
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&lt; 5 ha</b>		<b>6.153.017,16</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	6.153.017,16
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&gt;= 20 ha a &lt; 50 ha</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&gt;= 10 ha a &lt; 20 ha</b>		<b>6.125,27</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	6.125,27
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&gt;= 5 ha a &lt; 10 ha</b>		<b>252.172,43</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	252.172,43
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>		<b>6.411.314,86</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>	<b>Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções</b>	<b>6.411.314,86</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>Total</b>	<b>Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF</b>	<b>0,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&lt; 50 ha</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&lt; 5 ha</b>		<b>463,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	463,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 20 ha a &lt; 50 ha</b>		<b>0,00</b>

M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 10 ha a &lt; 20 ha</b>		<b>1,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	1,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 5 ha a &lt; 10 ha</b>		<b>3,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	3,00
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>		<b>467,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>	<b>Número de ações/operações apoiadas por IF</b>	<b>0,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>	<b>Número de ações/operações apoiadas por subvenções</b>	<b>467,00</b>
<b>M04</b>	<b>M04.1; M04.2; M04.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&lt; 50 ha</b>		<b>0,00</b>
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O1 - Total das despesas públicas</b>	<b>&lt; 5 ha</b>		<b>1.053.750,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	1.053.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 5 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 20 ha a < 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 10 ha a < 20 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	>= 5 ha a < 10 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total		1.053.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	1.053.750,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	Total	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha		0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública de operações apoiadas por subvenções	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O1 - Total das despesas públicas	< 50 ha	Total da despesa pública com o apoio fornecido por IF	
M06	M06.1; M06.2;	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha		50,00

	<b>M06.3; M06.4</b>				
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 5 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	50,00
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 20 ha a &lt; 50 ha</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 20 ha a < 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 10 ha a &lt; 20 ha</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 10 ha a < 20 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>&gt;= 5 ha a &lt; 10 ha</b>		<b>0,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	>= 5 ha a < 10 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	
<b>M06</b>	<b>M06.1; M06.2; M06.3; M06.4</b>	<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>	<b>Total</b>		<b>50,00</b>
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por IF	0,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	Total	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	50,00
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha		0,00

M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por IF	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	O3 - Número de medidas/operações apoiadas	< 50 ha	Número de ações/operações apoiadas por subvenções	

Quadro C2.4: Acompanhamento das operações apoiadas que se referem à integração de nacionais de países terceiros (art 14.º alterado do Regulamento n.º 808/2014) - ACUMULADO

Indicador	Prioridade	Domínio de incidência	Acumul 2014-2019
O1 - Total das despesas públicas	P2	2A	
O1 - Total das despesas públicas	P2	2B	
O1 - Total das despesas públicas	P3	3A	
O1 - Total das despesas públicas	P3	3B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4A	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4B	
O1 - Total das despesas públicas	P4	4C	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5A	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5B	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5C	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5D	
O1 - Total das despesas públicas	P5	5E	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6A	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6B	
O1 - Total das despesas públicas	P6	6C	
<b>O1 - Total das despesas públicas</b>			
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P2	2B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P3	3A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P3	3B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P4	4C	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5C	

O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5D	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P5	5E	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6A	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6B	
O3 - Número de medidas/operações apoiadas	P6	6C	
<b>O3 - Número de medidas/operações apoiadas</b>			
O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P2	2B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P3	3A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P3	3B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P4	4C	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5C	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5D	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P5	5E	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6A	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6B	
O12 - Número de participantes em ações de formação	P6	6C	
<b>O12 - Número de participantes em ações de formação</b>			

### Quadro D: Avanços na consecução das metas

#### Operações aprovadas

Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Medida	Submedida	Baseado em operações aprovadas (Cumulativo 2014-2019)
P2	2A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M04	M04.1	650,00
P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M04	M04.1	
P2	2B	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M06	M06.1	56,00
P3	3A	O4 - Número de explorações/beneficiários apoiadas/os	M03		45,00
P3	3A	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados	M09		
P3	3A	O9 - Número de explorações que participam em regimes apoiados	M16	M16.4	
P5	5B	O2 - Total dos investimentos	M04		558.838,80
P5	5B	O2 - Total dos investimentos	M07		
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M04		
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M06		
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M07		
P5	5C	O2 - Total dos investimentos	M08	M08.6	5.244.417,05

#### Metas realizadas

Prioridade	Domínio de incidência	Indicador	Dimensão 1	Baseado em metas realizadas concluídas *
P1	1A	T1: percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14.º, 15.º e 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)		0,01
P1	1B	T2: Número total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)		
P1	1C	T3: Número total de participantes formados ao		1.695,00

		abrigo do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 (área visada 1C)	
P2	2A	Número de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)	413,00
P2	2A	R1 / T4: percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)	3,03
P2	2B	R3 / T5: percentagem de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	0,37
P3	3A	R4 / T6: percentagem de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, e agrupamentos/organizações de produtores (área visada 3A)	0,18
P3	3B	R5 / T7: percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (área visada 3B)	19,73
P4	4A	Florestas/ outras superfícies arborizadas objeto de contratos de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A)	1.115,63
P4	4A	R6 / T8: percentagem de florestas / outra área arborizada objeto de contratos de apoio à biodiversidade (área visada 4A)	3,26
P4	4A	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (ha) (área visada 4A)	740,94
P4	4A	R7 / T9: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (área visada 4A)	13,65
P4	4B	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a melhorar a gestão da água (ha) (área visada 4B)	740,94
P4	4B	R8 / T10: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	13,65
P4	4B	Terras florestais objeto de contratos de gestão destinados	20.037,03

		a melhorar a gestão da água (ha) (área visada 4B)		
P4	4B	R9 / T11: percentagem de terras florestais objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)		58,55
P4	4C	Terras agrícolas sujeitas a contratos de gestão com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)		740,94
P4	4C	R10 / T12: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)		13,65
P4	4C	Terras florestais sujeitas a contratos de gestão com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)		19.051,70
P4	4C	R11 / T13: percentagem de terras florestais objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)		55,67
P5	5A	R12 / T14: percentagem de terras irrigadas que mudam para sistemas de irrigação mais eficientes (área visada 5A)		113,84
P5	5B	T15: Investimento total na eficiência energética (área visada 5B)		43.012,50
P5	5C	T16: Investimento total na produção de energias renováveis (área visada 5C)		1.649.258,00
P5	5D	R16 / T17: percentagem de cabeças normais (CN) objeto de investimentos na gestão de gado com vista à redução de emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		0,45
P5	5D	Terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		49,52
P5	5D	R17 / T18: percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão destinados a reduzir as emissões de GEE e/ou amoníaco (área visada 5D)		0,91
P5	5E	Terras agrícolas e florestais sob gestão para fomentar o sequestro/conservação de carbono (ha) (área visada 5E)		3,20
P5	5E	R20 / T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o		0,01

		sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)		
P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	feminino	
P6	6A	R21 / T20: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	homens	
P6	6B	R22 / T21: percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local(área visada 6B)		100,49
P6	6B	População líquida que beneficia da melhoria de serviços		154.892,00
P6	6B	R23 / T22: percentagem da população rural que beneficia da melhoria de serviços/ infraestruturas (área visada 6B)		99,85
P6	6B	R24 / T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	feminino	
P6	6B	R24 / T23: Criação de empregos em projetos apoiados (área visada 6A)	homens	
P6	6C	População líquida que beneficia da melhoria de serviços		
P6	6C	R25 / T24: percentagem da população rural que beneficia de serviços/ infraestruturas novos ou melhores (TIC) (área visada 6B)		0,00

### Quadro E: Monitorização das medidas transitórias — ANUAL

Medida	Medida (código) ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (MS = medida suspensa)	Despesa pública total (EUR)
M01	331, 111	
M02	114, 115	
M03	132, 133	
M04	216, 121, 125, 123	-180.101,43
M05	126	
M06	112, 141, 311,312,313	
M07	321, 322, 323	
M08	221, 222, 223, 226, 227, 122, 123	615,84
M09	142	
M10	214	
M11	214	
M12	213, 224	
M13	211, 212	
M14	215	
M15	225	

M16	124	
M19	411, 412, 413, 421, 431	
	DM 113	
	DM 131	
	DM 341	

### Quadro F: Realização dos indicadores do quadro de desempenho

Quadro F1: Indicadores do quadro de desempenho

Applicable	Prioridade	Indicador	Indicadores de desempenho realizados (Ano 2019)* (A)	Complementos de ajustamento (B)	Taxa de realização calculada (ANO 2019)** (C)=(A-B)/E	Meta 2023 (do PDR) (E)
X	P2	Total de despesas públicas P2 (EUR)	16.946.446,40		31.66%	53.518.677,65
X	P2	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (área visada 2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	457,00		81.61%	560,00
X	P3	Total de despesas	521.444,36		16.45%	3.169.157,58

		públicas P3 (EUR)				
X	P3	Número de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)	24,00		40%	60,00
X	P3	Número de explorações agrícolas participantes em regime de gestão dos riscos (área visada 3B)	2.685,00		767.14%	350,00
X	P4	Total de despesas públicas P4 (EUR)	49.166.827,01		53.66%	91.621.592,23
X	P4	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (área visada 4A) + melhoria da gestão dos recursos hídricos (ha) (área visada 4B) + prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (área visada 4C)	827,11		73.85%	1.120,00
X	P5	Total de despesas	8.158.379,27		21.42%	38.094.850,59

		públicas P5 (EUR)				
X	P5	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (área visada 5B) + produção de energia de fontes renováveis (área visada 5C)	7,00		58.33%	12,00
X	P5	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (área visada 5E) + terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (área visada 5D) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (área visada 5A)	4.701,99		220.75%	2.130,00
	P6	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais	0,00		0%	0,00

		(áreas visadas 6B e 6C)				
X	P6	Total de despesas públicas P6 (EUR)	3.030.161,72		23.85%	12.703.000,00
X	P6	População abrangida por GAL (área visada 6B)	155.893,00		100.58%	155.000,00

Quadro F2: Indicadores do quadro de desempenho alternativos

Applicable	Prioridade	Indicador	Indicadores de quadro de desempenho realizados (Ano 2019)* (A)	Complementos de ajustamento (B)	Taxa de realização calculada (ANO 2019)** (C)=(A-B)/E	Meta 2023 (do PDR) (E)
X	P2	N.º de intervenções que visam investimentos na transformação + n.º de intervenções visando a melhoria da acessibilidade às explorações agrícolas e florestais				66,00
X	P3	n.º de explorações que beneficiam de apoios à recuperação do potencial produtivo agrícola				100,00
X	P4	n.º de candidaturas				57,00

		visando a reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos + candidaturas destinadas a melhorar a resistência, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais				
X	P4	n.º de explorações apoiadas para a manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas				7.500,00